



**Comissão Especial para Analisar os Impactos do Acordo de
Parceria Mercosul – União Europeia no Setor Produtivo do
Estado do Rio Grande do Sul, criada pelo RCE n°. 07/2025**



Relatório Final

Deputado Professor Claudio Branchieri
Presidente

Deputado Aloísio Classmann
Vice-Presidente

Deputado Halley Lino
Relator

**Porto Alegre, RS
Setembro de 2025**

Comissão Especial para Analisar os Impactos do Acordo de Parceria Mercosul – União Europeia no Setor Produtivo do Estado do Rio Grande do Sul, criada pelo RCE nº. 07/2025

Mesa Diretora
Sessão Legislativa 2025

Titulares

Presidente: Deputado Pepe Vargas – PT
1º Vice-Presidente: Deputado Luiz Marengo – PDT
2º Vice-Presidente: Deputado Vilmar Zanchin – MDB
1º Secretário: Deputado Sergio Peres – Republicanos
2º Secretário: Deputado Issur Koch – PP
3º Secretário: Deputado Dr. Thiago Duarte – União
4º Secretário: Deputada Delegada Nadine – PSDB

Suplentes

1º Suplente de Secretário: Laura Sito (PT)
2º Suplente de Secretário: Papparico Bacchi (PL)
3º Suplente de Secretário: Elizandro Sabino (PRD)
4º Suplente de Secretário: Luciana Genro (PSOL)

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL

Membros Titulares:

Prof. Claudio Branchieri – Pode
Presidente

Aloísio Classmann – União
Vice-Presidente

Halley Lino – PT
Relator

Adriana Lara - PL
Carlos Búrigo - MDB
Delegado Zucco - Republicanos
Gerson Burmann - PDT
Guilherme Pasin – PP
Jeferson Fernandes – PT
Laura Sito – PT
Prof. Issur Koch - PP
Professor Bonato - PSDB

Membros Suplentes:

Airton Lima – Pode
Dr. Thiago Duarte – União
Frederico Antunes – PP
Gustavo Victorino - Republicanos
Leonel Radde – PT
Luciano Silveira – MDB
Luiz Marengo – PDT
Marcus Vinicius – PP
Miguel Rossetto – PT
Pedro Pereira – PSDB
Rodrigo Lorenzoni – PP
Zé Nunes – PT

EQUIPE TÉCNICA

Davi Piangers

Rodrigo Pedroso

Coordenadoria Técnica

Anelise Scheinpflug Blanco

Secretária de Comissão

Fotografias: Antônia Cristina Froes Peixoto



Apoio:

Equipes da Divisão de Transportes, TV ALRS, Rádio AL, Agência de Notícias e Departamento de Comissões Parlamentares;

Câmara Municipal de Passo Fundo;

CIC de Caxias do Sul, SINDITABACO, Consevitis-RS – Instituto de Gestão, Planejamento e Desenvolvimento da Vitivinicultura do Estado do Rio Grande do Sul, SEMMEGRA – Setorial Metalmecânico do Vale do Gravataí.

Sumário

1. Palavra do Presidente	6
2. Mensagem do Relator	9
3. Plano de Trabalho e Cronograma.....	12
4. Introdução	14
5. Reuniões, Visitas Técnicas e Audiências Públicas realizadas	19
5.1 Ato de Instalação da Comissão Especial para Analisar os Impactos de Parceria do Acordo Mercosul-União Europeia no Setor Produtivo do RS	19
5.2 Reunião Inaugural da Comissão Especial (13/05/2025) - Eleição do Vice-Presidente e do Relator, aprovação do Plano de Trabalho e Requerimentos de Audiências Públicas.....	21
5.3 Reunião da Comissão Especial (27/05/2025).....	23
5.4 Visita Técnica na Fiergs (13/06/2025).....	24
5.5 Visita Técnica no Ministério das Relações Exteriores - Itamaraty (24/06/2025).....	26
5.6 Visita Técnica no Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - MDIC (24/06/2025).....	29
5.7 Visita Técnica no Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA (25/06/2025).....	36
5.8 Visita Técnica no Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA (25/06/2025).....	40
5.9 Audiência Pública em Caxias do Sul (11/07/2025).....	42
5.10 Audiência Pública em Santa Cruz do Sul (08/08/2025).....	46
5.11 Audiência Pública em Passo Fundo (15/08/2025).....	50
5.12 Audiência Pública em Bento Gonçalves (29/08/2025).....	53
5.13 Audiência Pública em Gravataí (05/09/2025).....	56
6. Estudos de impacto agregado do Acordo sobre as economias brasileira e gaúcha	59
6.1 Estudos de impactos setoriais do Acordo sobre as economias brasileira e gaúcha	60
7. As oportunidades e riscos identificados para a economia gaúcha	63
8. Conclusão geral	66
9. Recomendações:	68
10. Referências bibliográficas	69

1. Palavra do Presidente



Ao instalarmos a Comissão Especial destinada a avaliar os impactos do Acordo de Parceria entre o Mercosul e a União Europeia, assumimos uma responsabilidade histórica. Não se tratava apenas de examinar um documento técnico, mas de abrir um espaço plural, capaz de ouvir vozes diversas e de projetar, a partir do Rio Grande do Sul, uma reflexão necessária para todo o Brasil.

Foram vinte e cinco anos de negociações até que o acordo chegasse à sua forma final. A dimensão desse processo, envolvendo 27 países da União Europeia e os sócios do Mercosul, traduz a complexidade de conciliar interesses distintos, expectativas variadas e ritmos econômicos muitas vezes assimétricos. Mas também expressa a relevância do resultado: o maior acordo de comércio já firmado pelo Mercosul, abrangendo mais de 700 milhões de pessoas e cerca de 20% do PIB mundial. É, portanto, um marco para a integração econômica global e para a inserção internacional do Brasil.

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul não poderia se omitir diante de um tema dessa magnitude. Nosso Estado tem tradição de protagonismo produtivo e exportador. Do agronegócio pujante à indústria diversificada, passando pelos serviços e pela inovação tecnológica, o Rio Grande do Sul é profundamente afetado por qualquer movimento na balança comercial do país. Mais do que isso: somos um Estado cuja vocação é dialogar com o mundo.

Por isso, a Comissão Especial assumiu como missão criar um espaço qualificado de debate, reunindo diferentes setores econômicos e sociais, com o objetivo de identificar tanto as oportunidades quanto os riscos que o Acordo pode trazer para a economia gaúcha. Esse compromisso com a escuta ampla nos levou a realizar cinco audiências públicas no interior — em Caxias do Sul, Santa Cruz do Sul, Passo Fundo, Bento Gonçalves e Gravataí — e cinco visitas técnicas a instituições estratégicas, como a Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (FIERGS), o Ministério das Relações Exteriores, o Ministério da Agricultura e Pecuária, o Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio.

Esses encontros permitiram compreender que o Acordo Mercosul-União Europeia não pode ser reduzido a uma equação simplista de ganhos e perdas. Ele representa, antes de tudo, uma nova moldura para a inserção internacional do Brasil e do nosso Estado. É uma oportunidade de ampliar mercados, de atrair investimentos, de dinamizar a produção e de modernizar setores inteiros da economia. Mas também impõe

desafios a setores que precisarão de tempo, apoio e políticas públicas adequadas para se adaptar à concorrência ampliada.

As conclusões do trabalho da Comissão foram claras: o agronegócio gaúcho emerge como grande beneficiário, com perspectivas de aumento significativo das exportações e de geração de empregos em cadeias como carnes, óleos vegetais e produtos alimentares. Mas a indústria, embora tenha ganhos em segmentos tradicionais e de commodities, apresenta vulnerabilidades em áreas específicas, como máquinas, equipamentos, e os setores de laticínios e vitivinícola. Esses desafios exigem acompanhamento permanente e respostas criativas.

Não se trata de temer a abertura comercial, mas de preparar o Estado e o país para aproveitá-la plenamente. É nesse espírito que a Comissão apresentou recomendações concretas, como a criação de um Observatório para monitorar os impactos do Acordo no Rio Grande do Sul; o estímulo à certificação internacional das nossas empresas, abrindo portas para o mercado europeu; a promoção ativa dos produtos gaúchos na Europa; e a disponibilização de linhas de crédito para os setores mais sensíveis, permitindo-lhes investir, inovar e competir em igualdade de condições.

Ao longo desse processo, ficou evidente que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul se antecipou a um debate que ainda amadurece no plano nacional. Essa postura pioneira foi reconhecida por autoridades diplomáticas brasileiras no Itamaraty, que destacaram a importância de o Parlamento gaúcho institucionalizar a análise dos impactos do Acordo antes mesmo de sua ratificação. Trata-se de uma demonstração inequívoca de compromisso com o futuro do Estado, com a sua economia e com o bem-estar da população.

Este relatório não é um ponto de chegada, mas um ponto de partida. Ele oferece subsídios técnicos para a bancada federal gaúcha, que em breve terá a responsabilidade de deliberar sobre a matéria no Congresso Nacional. Mas também se projeta como legado para o próprio Rio Grande do Sul, que precisa transformar informação em estratégia, e estratégia em prosperidade.

O Acordo Mercosul-União Europeia é, ao mesmo tempo, oportunidade e desafio. Ele exigirá de nós não apenas visão econômica, mas também coragem política, para defender nossos setores mais vulneráveis e, ao mesmo tempo, estimular os que têm condições de crescer e gerar riqueza.

Se bem conduzido, o Acordo pode marcar o início de uma nova etapa para o Brasil e para o Rio Grande do Sul: mais abertos ao mundo, mais integrados às cadeias globais de valor, mais preparados para competir no cenário internacional. Se mal administrado, pode aprofundar desigualdades e comprometer setores produtivos estratégicos.

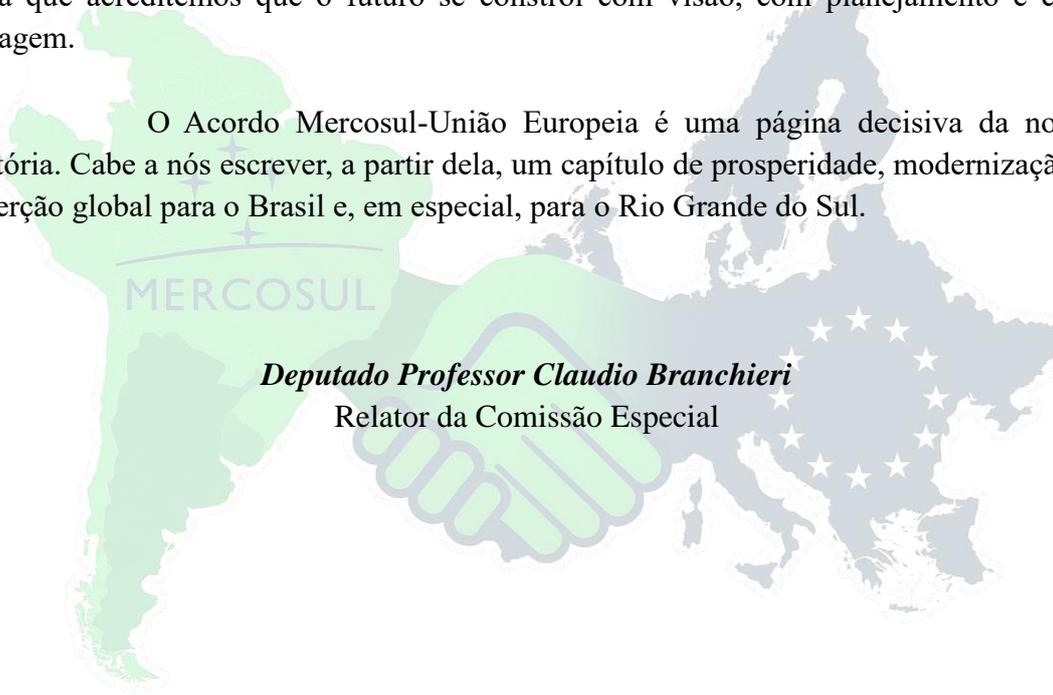
Comissão Especial para Analisar os Impactos de Parceria do Acordo Mercosul-União Europeia no Setor Produtivo do RS

A política, nesse contexto, cumpre seu papel mais nobre quando é capaz de abrir espaços de escuta, de produzir diagnósticos realistas e de oferecer caminhos concretos. É exatamente isso que este relatório expressa.

Finalizo reafirmando uma convicção: a grandeza de um povo se mede pela sua capacidade de enfrentar desafios com coragem e de transformar oportunidades em desenvolvimento. O Rio Grande do Sul, com sua tradição de trabalho, de inovação e de inserção internacional, não pode ficar à margem desse processo.

Que este relatório sirva como instrumento de reflexão, de ação e de inspiração. Reflexão, para que entendamos os impactos do Acordo. Ação, para que possamos preparar nossa economia e proteger nossos setores vulneráveis. E inspiração, para que acreditemos que o futuro se constrói com visão, com planejamento e com coragem.

O Acordo Mercosul-União Europeia é uma página decisiva da nossa história. Cabe a nós escrever, a partir dela, um capítulo de prosperidade, modernização e inserção global para o Brasil e, em especial, para o Rio Grande do Sul.



Deputado Professor Claudio Branchieri
Relator da Comissão Especial

2. Mensagem do Relator



Após 25 anos de negociações, em 6 de dezembro de 2024, os líderes do Mercosul e da União Europeia (UE) anunciaram, na Cúpula de Montevideu, a conclusão das tratativas para o Acordo entre as partes. Agora, o Acordo será submetido ao Conselho e ao Parlamento Europeus e aos parlamentos de cada país membro dos blocos para aprovação interna. Uma vez aprovado, poderá ser ratificado, etapa que permitirá sua entrada em vigor. Como o Acordo Mercosul-União Europeia prevê a possibilidade de vigência bilateral, basta que a UE e o Brasil ou qualquer outro país do Mercosul concluam o processo de ratificação para que o Acordo entre em vigor bilateralmente.

A etapa iniciada em 2023 ocorreu em um contexto político e econômico marcado pela pós-pandemia, pelo agravamento da crise climática e pelo acirramento das tensões geopolíticas, elementos que configuram uma nova conjuntura internacional para as negociações. O governo brasileiro considerou necessário realizar ajustes específicos, com o objetivo de tornar o Acordo mais favorável ao país. Dessa forma, o Acordo Mercosul-União Europeia, anunciado em dezembro do ano seguinte, incorpora mecanismos de reequilíbrio de concessões, cooperação e revisão, especialmente nas áreas de comércio e desenvolvimento sustentável, compras governamentais, comércio de veículos e exportação de minerais críticos.

O Acordo abre importantes oportunidades para o aumento do comércio e dos investimentos bilaterais, preservando, ao mesmo tempo, áreas como saúde, empregos, meio ambiente, inovação e agricultura familiar. Mercosul e UE reconhecem que os desafios do desenvolvimento sustentável devem ser enfrentados por todas as partes, e que as responsabilidades são comuns, porém diferenciadas entre os países. O Acordo contempla, de forma colaborativa e equilibrada, diferentes compromissos que visam conciliar o comércio com o desenvolvimento sustentável de maneira efetiva, e a UE se compromete a oferecer um pacote de cooperação para apoiar sua implementação. Em relação aos ganhos de acesso ao mercado europeu negociados pelo Mercosul, o Acordo inova ao estabelecer mecanismos de reequilíbrio de concessões. Com isso, oferece garantias aos exportadores brasileiros, caso medidas internas da UE comprometam o uso efetivo das vantagens obtidas nas negociações.

O Brasil fez questão de incluir no Acordo compromissos que garantem a transparência e a inclusividade. Entidades da sociedade civil, sindicatos, organizações não governamentais, além do setor privado e diversos segmentos sociais, ganham canais

para expressar sua voz e monitorar os impactos do Acordo, que poderá ser revisado periodicamente para melhor atender aos interesses da sociedade. O Acordo Mercosul-União Europeia reunirá mais de 700 milhões de pessoas e PIB superior a US\$ 20 trilhões. Trata-se do maior acordo comercial do Mercosul. Medido pelas populações abrangidas em conjunto com o tamanho das economias dos dois blocos, o Acordo Mercosul-UE é o maior acordo bilateral de comércio do mundo. Em um contexto de crescente protecionismo e unilateralismo comercial, representa uma sinalização em favor do comércio internacional como fator de crescimento econômico.

A União Europeia é o segundo parceiro comercial do Brasil, com corrente anual de comércio de aproximadamente US\$ 90 bilhões, e o bloco econômico com mais investimentos em nosso país. O Acordo deverá reforçar a diversificação das parcerias comerciais do Brasil, além de fomentar a modernização do parque industrial brasileiro com a integração às cadeias produtivas da União Europeia. Espera-se, da mesma forma, que o Acordo dinamize ainda mais o fluxo de investimentos, o que deve reforçar a atual posição da UE como detentora de quase metade do estoque de investimento estrangeiro direto no Brasil. Espera-se também que o Acordo com a União Europeia acelere um ciclo virtuoso de inserção internacional do Mercosul, já que o acesso preferencial obtido pelo bloco europeu poderá ampliar o interesse de terceiros parceiros em negociar acordos com o Mercosul.

O acordo ainda não está ratificado. Foi validado pela Comissão Europeia, que decidiu submeter apenas a parte do acordo comercial ao Conselho Europeu, para melhor viabilizar sua aprovação nesse órgão que representa os 27 Estados-Membros da União Europeia. Após aprovação no Conselho e no Parlamento Europeu, o acordo comercial será ratificado e pode entrar em vigor, cabendo aos parlamentos de cada país do Mercosul a sua adesão. Importante ressaltar que graças aos esforços do Brasil e do Mercosul, foram obtidos vários avanços nesta última rodada de negociações:

- **Comércio e desenvolvimento sustentável:** foi incorporado ao Acordo um anexo que reforça o comprometimento de ambas as partes com a preservação do meio ambiente, mas também procura garantir tratamento diferenciado ao Mercosul quando da aplicação da legislação ambiental europeia, bem como a consistência dessa legislação com as regras da Organização Mundial do Comércio (OMC) e a legislação antidesmatamento.
- **Compras governamentais:** o Brasil propôs ajustes com o intuito de preservar o uso do poder de compra do Estado como ferramenta da nova política industrial brasileira: exclusão das compras realizadas pelo Sistema Único de Saúde; preservação da possibilidade de realizar encomendas tecnológicas com prioridade aos fabricantes nacionais; manutenção do espaço para políticas de incentivo a micro e pequenas empresas e

agricultura familiar; preservação de margens de preferência na aquisição de produtos e serviços nacionais.

- Setor automotivo: o Mercosul negociou condições mais flexíveis para a redução tarifária para veículos eletrificados e para veículos de novas tecnologias, bem como salvaguardas em caso de aumento de importações europeias que causem dano à indústria.
- Minerais críticos: o Brasil garante o direito de aplicar restrição às exportações.
- Mecanismo de reequilíbrio do acordo: destina-se a evitar que medidas unilaterais das partes prejudiquem o equilíbrio estabelecido no acordo. O Acordo também inclui cláusulas de liberalização do comércio de serviços entre os dois blocos, reduzindo ou eliminando restrições à prestação direta de serviços ou à realização de investimentos de empresas sediadas nos países-membros em áreas como serviços financeiros, telecomunicações, transporte marítimo, serviços postais, entre outros.

A nova situação internacional aberta pela forma disruptiva e caótica desencadeada pelas ações do novo governo Trump, declarando guerra comercial ao mundo inteiro, somada ao crescimento exponencial de investimentos e do fluxo comercial da China com os países do Mercosul nos últimos anos, está pressionando os europeus a assinarem o Acordo com o Mercosul. Além disso, o acordo recente entre o Mercosul e o EFTA, bloco europeu que integra Suíça, Noruega, Islândia e Liechtenstein, contribui nesse sentido. A concretização do Acordo com a União Europeia, durante a Presidência temporária do Brasil do Mercosul, será uma grande vitória internacional do nosso país e do Mercado Comum do Sul.

Em suma, o Acordo Mercosul-União Europeia representa um marco histórico nas relações comerciais e diplomáticas entre os dois blocos, refletindo não apenas o esforço de mais de duas décadas de negociações, mas também a adaptação às novas exigências globais em termos de sustentabilidade, transparência e inclusão. Ao promover a integração econômica, estimular investimentos e garantir mecanismos de proteção aos interesses nacionais, o Acordo se consolida como uma oportunidade estratégica para o fortalecimento do Brasil e do Mercosul no cenário internacional. Sua implementação poderá inaugurar uma nova fase de crescimento, modernização e inserção global para os países envolvidos, especialmente para o Brasil, que desempenhou papel ativo na construção de um instrumento mais equilibrado e alinhado aos desafios contemporâneos.

Deputado Halley Lino
Relator da Comissão Especial

3. Plano de Trabalho e Cronograma

PLANO DE TRABALHO

Comissão Especial para “Analisar os impactos do Acordo de Parceria Mercosul - União Europeia no setor produtivo do Estado do Rio Grande do Sul”

1. Apresentação

A Comissão Especial visa analisar os impactos locais do Acordo Comercial Mercosul- União Europeia. O referido Acordo visa aumentar o comércio entre os dois blocos, com redução de tarifas e abertura de mercados. No entanto, essa mudança pode trazer desafios para setores específicos, como a agricultura e a indústria, especialmente no Rio Grande do Sul.

Assim, para que possamos buscar mecanismos mitigatórios de compensação em setores que eventualmente possam ter perdas e o aprimoramento dos demais, para que se possibilite o crescimento sustentável e perene da atividade econômica em nosso Estado. É de vital importância antever quais serão os impactos em setores pontuais da economia gaúcha e que tipo de ajuda o governo alcançará aos possíveis afetados para que se adaptem à nova realidade.

2. Dos Objetivos

- **Análise dos impactos:** Avaliar o impacto do acordo em diferentes setores da economia do Rio Grande do Sul, incluindo indústria, agricultura, pecuária, serviços, entre outros.
- **Identificação de setores em risco:** Identificar os setores que podem sofrer perdas devido à competição com produtos europeus ou à mudança nas cadeias de produção.
- **Proposta de mecanismos mitigatórios:** Buscar soluções para mitigar os impactos negativos em setores vulneráveis, como políticas de apoio, estímulos à competitividade, diversificação da produção, entre outros.
- **Fortalecimento de setores com potencial:** Identificar e fortalecer setores que podem se beneficiar do acordo, como aqueles que podem aumentar suas exportações para a União Europeia.
- **Promoção do crescimento sustentável:** Promover o crescimento econômico sustentável no Rio Grande do Sul, levando em consideração os impactos ambientais e sociais do acordo.

3. Plano de Ação

Realizar audiências públicas, reuniões e visitas técnicas em diversos municípios do Estado, levando em consideração a matriz econômica de cada região. Debates com as federações e entidades setoriais para entender as visões e sentimentos frente ao acordo comercial.

4. Cronograma – 29/04 a 12/09/2025

29/04/2025 – Instalação da Comissão Especial.

13/05/2025 – Reunião Inaugural da Comissão Especial para escolha do Vice-Presidente e Relator da Comissão; aprovação do Plano de Trabalho; aprovação dos Requerimentos de Audiências Públicas; deliberação do formato das reuniões ordinárias (presencial, híbrida, virtual), aprovação da suspensão dos trabalhos da Comissão Especial durante o período de recesso parlamentar, demais sugestões dos membros da Comissão.

07/05 a 16/07/2025 – Reuniões, visitas técnicas e audiências públicas, conforme cronograma.

17/07 a 31/07/2025 – Suspensão dos trabalhos – Recesso Parlamentar.

1º/08 a 31/08/2025 – Reuniões, visitas técnicas e audiências públicas, conforme cronograma.

09/09/2025 – Reunião para apresentação e aprovação do Relatório Final.

10/09/2025 – Data de encerramento da Comissão Especial.

4. Introdução

O Acordo de Parceria Mercosul – União Europeia

História:

Desde 1995, o Mercosul e a União Europeia já comerciavam entre si sob regência do *Acordo de Cooperação Mercosul - União Europeia*. Em 28 de junho de 1999, porém, começou a ser negociado um acordo de livre comércio e de cooperação política e regulatória entre os dois blocos econômicos, visando eliminação ou redução de barreiras tarifárias e não-tarifárias e ampla cooperação.

O **Acordo de Parceria Mercosul – União Europeia** foi negociado e construído por 25 anos, tendo sua forma final acordada em 2024.

Características do Acordo:

Não é apenas um acordo de livre comércio, mas um acordo de cooperação comercial e política. No *front* comercial, possui cronograma de eliminação/redução de barreiras tarifárias e não-tarifárias e uma estrutura regulatória. No *front* político, há cooperação regulatória, ambiental e de investimentos.

Próximos passos:

O acordo ainda não está ratificado. Foi validado pela Comissão Europeia, o que é o primeiro passo para posteriormente submeter o acordo aos Estados-membros da União Europeia. Após aprovação no Parlamento Europeu e no Conselho da União Europeia, o acordo será ratificado e pode entrar em vigor, cabendo às casas legislativas de cada país do Mercosul a adesão ou não.

Após aprovação no Parlamento Europeu e no Conselho da União Europeia, o acordo será ratificado e pode entrar em vigor, cabendo às casas legislativas de cada país do Mercosul a adesão ou não.

Cada país-parte do Mercosul pode aprovar o Acordo em sua casa legislativa em um momento diferente. A parte comercial do Acordo – o cronograma de desgravação tarifária e todo o arcabouço de regras que o acompanham – já passa a valer entre o país e o bloco europeu a partir de então, sem a necessidade de aguardar os demais países-parte do Mercosul também aprovarem.

Para que seja aprovado na União Europeia, é preciso o apoio de pelo menos 55% dos países do bloco europeu, representando pelo menos 65% de sua população total. Já para impedir sua aprovação, basta que quatro países – representando pelo menos 35% da população do bloco – rejeitem o Acordo.

Escala e dimensões do Acordo:

- A União Europeia é composta por 27 países, perfazendo uma população de 450 milhões de habitantes e um PIB de U\$ 19,4 trilhões;
- O Mercosul é composto por 6 países-partes, com uma população somada de 317,9 milhões de habitantes e um PIB de U\$ 3,1 trilhões;
- Os dois blocos somados serão uma das maiores áreas de livre comércio do mundo, possuindo um conjunto de 33 países, uma população de 767,9 milhões de habitantes (9,4% da população mundial), e um PIB combinado de U\$ 22,5 trilhões (20,2% do PIB mundial).

Desgravação tarifária no âmbito do Acordo:

- **Tarifas da UE:** o processo de eliminação/redução de tarifas da UE sobre bens do Mercosul deve ser realizado em até 10 anos a partir do início da vigência do acordo. Considerando bens com desgravação parcial, a UE eliminará tarifas para 92% dos bens do Mercosul em até 10 anos;
- **Tarifas do Mercosul:** o processo de eliminação/redução de tarifas do Mercosul sobre bens europeus, no entanto, deve ser realizado em até 15 anos, com 18 anos para o caso dos carros elétricos. Considerando bens com desgravação parcial, o Mercosul eliminará tarifas para 72% dos bens da UE em até 10 anos;
- **Setor agrícola:** a UE eliminará tarifas em 82% dos bens do Mercosul em até 10 anos, enquanto o Mercosul eliminará tarifas em 96% dos bens da UE;
- **Setor Industrial:** a UE eliminará tarifas em 100% dos bens do Mercosul, sendo 80% já na entrada em vigor do Acordo. O Mercosul, por sua vez, eliminará tarifas em 91% dos bens da UE ao longo de 15 anos.

Outros dispositivos do Acordo:

- **Regras de Origem:** são normas que definem como um produto é considerado "originário" de um país ou bloco econômico, a fim de garantir a procedência, para fins de aplicação de tarifas e outras regras comerciais;
- **Barreiras técnicas:** adoção de normas técnicas e a necessidade de certificações de organismos internacionais de certificação, como ISO, IEC, ITU e Codex Alimentarius, para garantir conformidade com as normas técnicas, com o objetivo de estabelecer um padrão de qualidade e segurança nos bens transacionados;

- **Medidas sanitárias e fitossanitárias:** obrigações negociadas para atendimento aos requisitos sanitários de cada país importador, com sistema de *pre-listing* para dispensar necessidade de inspeções individuais;

- **Indicações geográficas:** garantia de propriedade intelectual para nomes de produtos característicos exclusivamente de uma determinada região. Nomes de produtos brasileiros como “*cachaça*”, queijo “*canastra*”, espanhóis como “*jamón serrano*” ou italianos como os queijos “*parmeseño*”, “*grana*” e “*gorgonzola*”, que fazem referências geográficas, serão protegidos, resguardados os direitos de usuários prévios ao Acordo;

Salvaguardas e mecanismos de defesa comercial:

- **Defesa comercial:** o Acordo garante o direito dos países adotarem medidas de defesa comercial já existentes na OMC (anti-dumping, medidas compensatórias, salvaguardas globais, etc.);

- **Salvaguardas bilaterais:** o Acordo permite o uso de salvaguardas bilaterais, para que países protejam seus setores de surtos de importação decorrentes da liberalização birregional. Uma vez comprovando que o setor entrou em dificuldades por causa do Acordo, o setor pode retornar às tarifas praticadas antes do acordo, por um período de até 2 anos, prorrogáveis por mais um ano;

- **Solução de controvérsias:** o Acordo prevê um mecanismo de resolução de conflitos, com arbitragem da OMC ou do próprio mecanismo do Acordo (comissão com autoridades da UE e do Mercosul);

- **Prazo estendido:** o próprio cronograma de desgravação gradual previsto no Acordo permite adaptação lenta às empresas, não caracterizando um choque de importações;

Contribuições da União Europeia para os países do Mercosul no âmbito do Acordo:

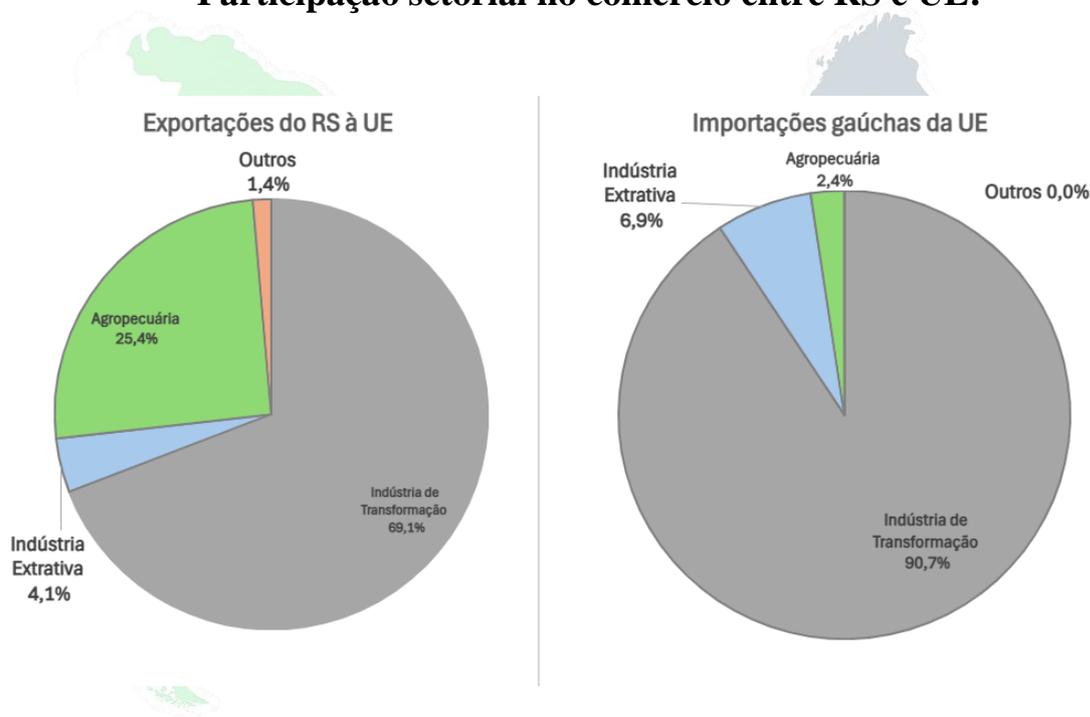
A cooperação política proposta no Acordo envolve o aumento da segurança jurídica para que o bloco europeu – que já é o maior parceiro do Brasil no que tange ao Investimento Estrangeiro Direto – possa realizar ainda mais investimentos nos países do bloco sul-americano.

O capítulo 13 do Acordo (“*Pequenas e Médias Empresas*”) trata de programas de capacitação e ações para facilitar a inserção das empresas latino-americanas nas cadeias globais de valor – incluindo um fundo de apoio aos pequenos e médios exportadores, avaliado preliminarmente em €1,0 bilhão.

Panorama atual do comércio entre o Rio Grande do Sul e a União Europeia

- Exportações gaúchas à União Europeia em 2024: U\$ 2,6 bilhões
 - Importações gaúchas da União Europeia em 2024: U\$ 1,4 bilhões
 - Saldo comercial entre RS e UE em 2024: U\$ 1,3 bilhão
 - Corrente de comércio RS – UE em 2024: U\$ 4,0 bilhões
-
- A UE é destino de 12,1% de todas as exportações gaúchas
 - A UE é origem de 10,5% de todas as importações gaúchas

Participação setorial no comércio entre RS e UE:



Principais produtos exportados pelo RS à UE em 2024:



Principais produtos importados pelo RS da UE:



5. Reuniões, Visitas Técnicas e Audiências Públicas realizadas

5.1 Ato de Instalação da Comissão Especial para Analisar os Impactos de Parceria do Acordo Mercosul-União Europeia no Setor Produtivo do RS

Em ato na sala da Presidência, no dia 29 de abril, instalou-se a Comissão Especial para analisar os impactos do Acordo de Parceria entre Mercosul e União Europeia no setor produtivo gaúcho. O colegiado será presidido pelo deputado Prof. Claudio Branchieri (Podemos), proponente da iniciativa.

A proposta inicial da comissão é se constituir em um espaço de debate qualificado dentre os diversos setores da economia do RS, para identificar ganhos e perdas em função do acordo entre os dois blocos econômicos. *“Temos uma janela de oportunidades, quanto mais comércio, mais crescimento, mas o nosso objetivo é identificar setores vulneráveis e que podem perder diante da concorrência externa”*, explicou Branchieri.

Uma das metas, ao final dos trabalhos, é levar o relatório ao conhecimento da bancada federal gaúcha como subsídio na deliberação e votação da proposta no Congresso Nacional. *“É de vital importância antever quais serão os impactos em setores similares da economia gaúcha e que tipo de ajuda o governo alcançará aos possíveis afetados para que se adaptem à nova realidade”*, delineou o parlamentar.



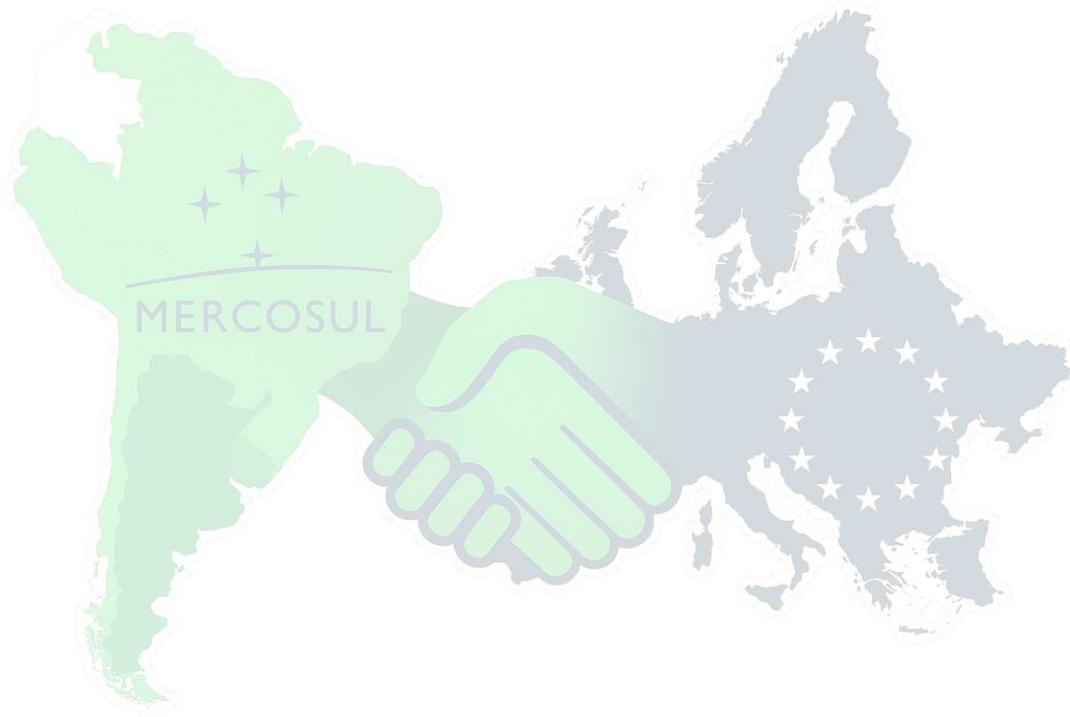
Texto: Joema Teles - MTE 6449

Foto: Marcelo Oliveira

Comissão Especial para Analisar os Impactos de Parceria do Acordo Mercosul-União Europeia no Setor Produtivo do RS

Para o presidente Pepe Vargas (PT), a relevância do colegiado está justamente em buscar identificar, quando a proposta de comércio bilateral for efetivada, gargalos e fragilidades que possam, eventualmente, prejudicar setores que terão desvantagem em relação a contraparte estrangeira. *“É importante que a Assembleia dê sua contribuição para a construção de políticas públicas nesse sentido”*, reforçou.

A comissão tem prazo regimental de 120 dias. Integram o colegiado, além do presidente Prof. Claudio Branchieri, os deputados Jeferson Fernandes (PT), Halley Lino (PT), Guilherme Pasin (PP), Professor Issur Koch (PP), Carlos Búrigo (MDB), Delegado Zucco (Republicanos), Professor Bonatto (PSDB), Gerson Burmann (PDT), Aloísio Classmann (União) e as deputadas Adriana Lara (PL) e Laura Sito (PT).



5.2 Reunião Inaugural da Comissão Especial (13/05/2025) - Eleição do Vice-Presidente e do Relator, aprovação do Plano de Trabalho e Requerimentos de Audiências Públicas



Foto: Raul Pereira / ALRS.

No dia 13 de maio 2025, às 13h15min, reuniu-se, no Espaço da Convergência, Térreo do Palácio Farroupilha, a Comissão Especial para analisar os impactos do Acordo de Parceria Mercosul- União Europeia no setor produtivo do estado, sob a Presidência do deputado Claudio Branchieri (PODEMOS).

Presentes os Srs(as). Deputados(as) Issur Koch(PP), Laura Sito (PT), Halley Lino (PT), Jeferson Fernandes (PT), Guilherme Pasin (PP) e Aloísio Classmann (UNIÃO), membros titulares. Ao iniciar os trabalhos, o Presidente saudou a todos e enfatizou da importância dessa Comissão Especial.

No período de conhecimento das matérias de alçada da comissão, foram apreciadas as seguintes propostas: apresentação, discussão e aprovação do Plano de Trabalho; da possibilidade de serem debitadas, na cota da Comissão Especial as despesas com palestrantes, passagens aéreas, locação de veículos e diárias, quando necessárias à preparação e à realização das audiências públicas e visitas técnicas; e sobre o formato das reuniões e audiências públicas (presencial, virtual ou híbrido) nos termos do art. 58, §3º e art.262-A, §1do Regimento Interno. Todas as matérias foram aprovadas pela unanimidade dos presentes.

Em continuidade, ingressou-se na Ordem do Dia com a apreciação de 12 requerimentos, dentre eles a eleição do Vice-presidente e do Relator da Comissão,

Comissão Especial para Analisar os Impactos de Parceria do Acordo Mercosul-União Europeia no Setor Produtivo do RS

respectivamente eleitos o Deputado Aloísio Classmann (União) e o Deputado Halley Lino (PT) ambos aclamados, por unanimidade. Ainda, foi deliberada a suspensão dos trabalhos da Comissão Especial, durante o recesso parlamentar, de 17 de julho de 2025 a 31 de julho de 2025.

Também, foram aprovados requerimentos para a realização de audiências públicas nos municípios de Bagé, Bento Gonçalves, Cachoeira do Sul, Caxias do Sul, Gravataí, Passo Fundo, Rio Grande, Santa Cruz do Sul e Santa Rosa.



5.3 Reunião da Comissão Especial (27/05/2025)

No dia 27 de maio 2025, às 13h15min, reuniu-se, na Sala Alberto Pasqualini, 4º andar, do Palácio Farroupilha, a Comissão Especial para analisar os impactos do Acordo de Parceria Mercosul- União Europeia, sob a Presidência do deputado Claudio Branchieri (PODEMOS), no formato híbrido. Participaram, virtualmente, os Srs. Deputados Issur Koch (PP) e Guilherme Pasin, presencialmente, os deputados (as) Laura Sito (PT), Halley Lino (PT), Professor Bonatto (PSDB), na condição de membros titulares, o deputado Zé Nunes (PT) participou na condição de suplente.

O Presidente da Comissão, deputado Prof. Claudio Branchieri iniciou os trabalhos, saudando a todos. A seguir colocou para aprovação a ATA nº 1/2025, referente à Reunião de 13/05/2025. Após verificação de quórum, ingressou-se na ordem do dia, período em que foram aprovados sete Requerimentos de Audiências Públicas, três de autoria do deputado Halley Lino, para audiências com o Ministério das Relações Exteriores – Itamaray; com o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) e Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA); e com o Parlamento do MERCOSUL – PARLASUL. Os outros quatro requerimentos de foram de autoria do deputado Professor Issur Koch, para audiências públicas nos municípios de Novo Hamburgo, Portão, São Leopoldo e Taquara.



Foto: Raul Pereira / ALRS.

5.4 Visita Técnica na Fiergs (13/06/2025)



Em 13 de junho, o Sistema FIERGS recebeu a Comissão Especial para uma visita técnica. Pela Comissão Especial participaram os deputados Prof. Claudio Branchieri, presidente da comissão, e o relator Halley Lino, além de assessores parlamentares, e chefes de gabinete de demais deputados.

Conforme destacou o deputado Prof. Claudio Branchieri, *“o intuito da Comissão é produzir um relatório técnico, deixando de lado a ideologia, o que temos é o Estado do Rio Grande do Sul com os seus setores que tem que ser preservados, é isso que tem que ser olhado”*. Nesse sentido, conhecer a visão da FIERGS frente ao Acordo e colher sugestões para subsidiar o relatório final, é de suma importância.

O coordenador do Conselho de Articulação Política (Coap) da FIERGS, Diogo Bier, destacou a importância de um *“olhar inteligente”* sobre o tema, que permita mobilizar a indústria para aproveitar as oportunidades geradas pelo acordo, ao mesmo tempo em que prepara os setores mais expostos à concorrência externa.

No encontro, foi exibida uma apresentação do Conselho de Comércio Exterior (Concex), conduzida pelo gerente de Relações Internacionais e Comércio Exterior (Gerex) da FIERGS, Luciano D'Andrea, que trouxe dados sobre os possíveis impactos econômicos do tratado para os mais diversos segmentos industriais do estado, bem como análise sobre a relação comercial entre o Mercosul e a União Europeia.

O deputado Halley Lino, relator da Comissão, deixou claro que *“vimos buscar de vocês o que nós temos que defender, como é que nós vamos trabalhar juntos de forma harmônica para potencializar o nosso setor industrial, para fazer com que esse seja uma janela de oportunidade para que em vez de eles tomarem conta da nossa*

Comissão Especial para Analisar os Impactos de Parceria do Acordo Mercosul-União Europeia no Setor Produtivo do RS

indústria, nós fazemos nossa indústria crescer a partir dessa janela de oportunidades que é histórica”[...] “tem que ser um acordo que o nosso povo gaúcho ganhe! Essa é a nossa tarefa e o nosso acordo fundamental.”

A FIERGS agradeceu a visita, a qual julgou importantíssima, pois é um tema estratégico para o Rio Grande do Sul, que trará muitas oportunidades e também alguns desafios.

Os representantes da Comissão Especial ficaram impressionados com o domínio que a FIERGS tem do tema e a profundidade com que conversa em cada ponto do Acordo. O que, inclusive, deixou os parlamentares tranquilos, visto que a entidade está preparada para instruir seus associados e parceiros a buscarem as melhores oportunidades que o Acordo proporcionará, bem como a enfrentar os possíveis desafios.



5.5 Visita Técnica no Ministério das Relações Exteriores - Itamaraty (24/06/2025)



Em 24/06/2025 a Comissão Especial foi recebida no Ministério das Relações Exteriores – Itamaraty, pelo Sr. Henrique Choer Moraes, Diplomata Chefe da Coordenação-Geral de Negociações Comerciais Extrarregionais do Mercosul; pelo Ministro Augusto de Castro e pelo Diplomata Bruno Matelli, para uma visita técnica. Representando a Comissão Especial, estiveram os deputados Prof. Claudio Branchieri (presidente) e Halley Lino (relator), com as respectivas assessorias.

Na visita, os diplomatas fizeram uma linha do tempo de toda negociação do acordo, enfatizando que a parte comercial encerrada em 2019 foi essencialmente mantida, após um processo de negociação que, mesmo com interrupções, se estendeu por vinte anos.

Explicaram que o acordo não produz efeitos imediatos e deve ser ratificado pelas partes antes que possa entrar em vigor. Após o anúncio político, realizado em dezembro de 2024, está em fase de revisão técnica e jurídica do, e realizada a tradução do texto nas línguas oficiais das partes. No caso da UE, o texto estará disponível em 23 idiomas.

Quando o texto do acordo estiver devidamente revisado e traduzido, ele estará pronto para assinatura. A Comissão Europeia encaminhará o acordo ao Conselho da UE, que decide sobre a assinatura formal. Será definida uma data com o MERCOSUL

Comissão Especial para Analisar os Impactos de Parceria do Acordo Mercosul-União Europeia no Setor Produtivo do RS

para a assinatura do acordo. Nos últimos acordos comerciais concluídos pela UE, esse processo levou de 7 meses a 3 anos.

Após a assinatura, a Presidência da República encaminhará o acordo para o Congresso Nacional, para apreciação pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal. Se aprovado, o Senado autorizará o Poder Executivo a ratificar o acordo.

No que se refere à UE, o acordo será encaminhado para votação no Parlamento Europeu. A parte econômica do acordo poderá entrar em vigor provisoriamente após a aprovação pelo Parlamento Europeu e a ratificação pelos países do MERCOSUL.

A parte política dependerá da ratificação do texto pelos Estados-partes da UE. Cada Estado-parte do MERCOSUL deverá concluir seus respectivos processos internos para ratificação do acordo. Tudo indica que, uma vez ratificado pela União Europeia, o acordo poderá entrar em vigor para os sócios do MERCOSUL individualmente, à medida que cada um deles concluir seu processo de ratificação.

Enfatizaram que as negociações retomadas em 2023 se dedicaram a:

- elaborar novos textos para temas que os dois lados aceitaram incorporar ao Acordo, especialmente nas áreas de comércio e desenvolvimento sustentável, mecanismo de reequilíbrio de concessões, cooperação e revisão do Acordo;
- adaptar termos que haviam sido pactuados anteriormente, a fim de tornar o Acordo mais adequado ao quadro político e econômico atual, especificamente nas áreas de compras governamentais, comércio de veículos, exportação de minerais críticos e direitos autorais;
- concluir a negociação de temas que permaneciam em aberto, especificamente nas áreas de indicações geográficas e regras sobre a implementação do Acordo.

Ainda, fizeram questão de enfatizar que embora o Itamaraty represente o Governo Brasileiro nas negociações, todos os temas foram amplamente debatidos com os ministérios afins, tendo papel de destaque o MDIC, o MAPA e o MDA.

Deixando clara complexidade desse Acordo que envolve 27 países de um lado [União Europeia] e quatro do outro [Mercosul].

Contudo, parabenizaram o Parlamento Gaúcho pelo pioneirismo de institucionalizar a análise do Acordo com vistas a identificar os impactos que a internalização dele trará ao setor produtivo local. Ainda mais, com a preocupação de antecipar possíveis efeitos negativos e criar políticas públicas de mitigação e apoio aos que sofrerem efeitos negativos.

Comissão Especial para Analisar os Impactos de Parceria do Acordo Mercosul-União Europeia no Setor Produtivo do RS

Manifestaram o entusiasmo com o interesse demonstrado pela Assembleia Legislativa do RS, com votos de que a iniciativa se espalhe pelos demais Estados da Federação.

Finalizaram o encontro se colocando à disposição para participarem dos atos realizados pela Comissão Especial, bem como para quaisquer dúvidas que possam surgir ao longo do trabalho desenvolvido.



5.6 Visita Técnica no Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - MDIC (24/06/2025)



Em 24/06/2025 a Comissão Especial foi recebida no MDIC, pela Sra. Tatiana Prazeres, Secretária de Comércio Exterior, e sua equipe, para uma visita técnica. Representando a Comissão Especial, estiveram os deputados Prof. Claudio Branchieri (presidente) e Halley Lino (relator), com as respectivas assessorias.

Na visita a Secretária Tatiana fez uma apresentação do Acordo, assim sintetizada:

1. Contexto Internacional

O Acordo de Associação Mercosul-União Europeia surge em um momento de profundas transformações no cenário global. O comércio internacional enfrenta desafios como:

Aumento do protecionismo;

Tensões geopolíticas crescentes;

Crise do multilateralismo e da governança global;

Retorno das políticas industriais;

Aceleração da transformação digital;

Integração entre comércio e sustentabilidade.

Nesse ambiente, o Mercosul busca consolidar-se como uma plataforma de inserção internacional, ampliando sua competitividade e relevância no sistema econômico mundial.

2. Destaques do Acordo Mercosul-União Europeia

O acordo é considerado um dos maiores do mundo, abrangendo 31 países, um mercado de 718 milhões de consumidores e um PIB conjunto de US\$ 22 trilhões.

A União Europeia é hoje o segundo maior parceiro comercial do Brasil, com corrente de comércio de US\$ 95,3 bilhões em 2024 (16% do total do comércio exterior brasileiro).

Trata-se, portanto, de um ativo estratégico para o Brasil, com significativo potencial transformador, em um contexto internacional marcado por pressões protecionistas.

3. Estrutura e Abertura Comercial

O acordo buscou conciliar abertura de mercado com a proteção de setores sensíveis:

Oferta do Brasil:

Redução tarifária para 91% dos bens e 85% do valor das importações da UE;

Desgravação imediata ou gradual em prazos de 4 a 15 anos;

Lista de exclusão: apenas 9% dos bens (8% do valor).

Oferta da União Europeia:

Eliminação de tarifas sobre 95% dos bens e 92% do valor importado do Brasil;

Desgravação em até 12 anos;

Restrições concentradas em produtos agrícolas e agroindustriais (3% dos bens).

4. Comércio de Serviços

A União Europeia é a principal exportadora mundial de serviços, com vendas de US\$ 2,9 trilhões em 2023 (36,5% do total global).

O comércio bilateral de serviços Brasil-UE alcançou US\$ 14,2 bilhões em 2024, com destaque para setores de alta relevância para a competitividade industrial: P&D, serviços profissionais, transporte, telecomunicações, propriedade intelectual e aluguel de equipamentos.

5. Impactos Econômicos Estimados

Estudos projetam efeitos positivos até 2044, com base em modelos de equilíbrio geral dinâmico:

PIB: aumento de 0,34% (R\$ 37 bilhões);

Investimentos: crescimento de 0,76% (R\$ 13,6 bilhões);

Salários reais: alta de 0,42%;

Preços ao consumidor: queda de 0,56%;

Exportações totais: aumento de 2,65% (R\$ 52,1 bilhões);

Importações totais: aumento de 2,46% (R\$ 42,1 bilhões).

6. Compromissos Inovadores

O acordo incorpora cláusulas inéditas que conciliam comércio e desenvolvimento:

Preservação do papel do Estado como indutor do crescimento;

Compromissos de sustentabilidade ambiental e social;

Mecanismo de reequilíbrio de concessões;

Cooperação política baseada em valores comuns;

Regras de transparência e inclusividade.

7. Comércio e Desenvolvimento Sustentável

O tratado reforça os compromissos ambientais, promovendo:

Proteção ambiental e trabalho decente;

Incentivo a produtos sustentáveis de pequenos produtores, cooperativas e comunidades locais;

Cadeias de valor voltadas à transição energética;

Dispositivos de empoderamento feminino no comércio.

8. Setores Estratégicos

Automotivo

Redução tarifária mais longa: de 18 a 30 anos, com até 6 anos de carência;

Tratamento especial para veículos elétricos e novas tecnologias;

Mecanismo de salvaguarda para conter impactos de importações excessivas.

Minerais Críticos

Preservação do direito brasileiro de restringir exportações;

Possibilidade de tributação diferenciada para a União Europeia.

Compras Governamentais

Manutenção do uso do poder de compra do Estado como política pública;

Preferências para MPEs e agricultura familiar;

Exclusão das compras realizadas pelo SUS;

Preservação de encomendas tecnológicas e offsets comerciais.

9. Cooperação e Revisão

A União Europeia disponibilizará um pacote de apoio para auxiliar setores vulneráveis do Mercosul na implementação do acordo. Nas palavras da Secretária, neste

pacote haverá um fundo de cerca de €1 bilhão (um bilhão de euros) para auxílio aos setores vulneráveis, bem como acordos de cooperação técnica para capacitação.

Haverá ainda um processo de revisão periódica, que deverá incluir opiniões de organizações empresariais, sindicatos e movimentos sociais, garantindo maior legitimidade e participação social.

10. Status e Perspectivas

As negociações estão concluídas, mas os efeitos jurídicos dependem da assinatura formal, tradução oficial, ratificação e internalização nos países envolvidos.

Quando entrar em vigor, o acordo deverá reposicionar o Mercosul e o Brasil no comércio internacional, reforçando sua integração com a União Europeia e ampliando oportunidades de crescimento sustentável, inovação e competitividade global.

Em seguida apresentaram dados do Rio Grande do Sul, como:

Rio Grande do Sul – Comércio Exterior em Síntese

Rio Grande do Sul: Exportações, Importações e Balança Comercial

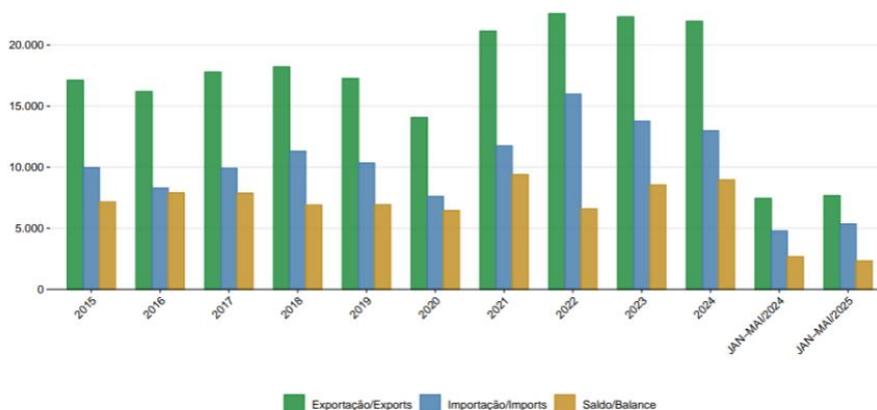
Jan-Mai / 2025

2024



- 3.246 empresas exportaram (41% de MPE) em 2024; um aumento de 28% em relação a 2008
- 4.549 empresas importaram (48% de MPE) em 2024, crescimento de 31% em relação a 2008

Balança Comercial - Rio Grande do Sul, US\$ Milhões



Fonte/Source: SECEX

Principais Produtos de Importação

Rio Grande do Sul: Visão Geral dos Produtos Importados

Jan-Mai / 2025

2024



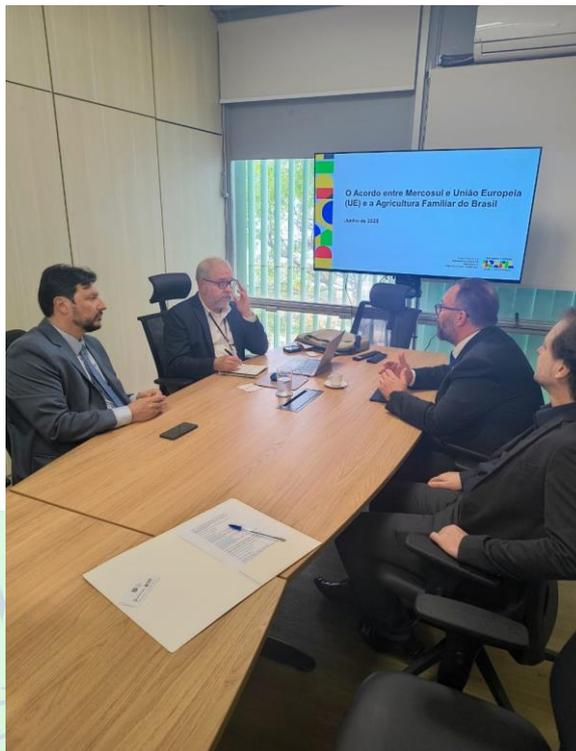
Na conclusão, a Secretaria Tatiana explicou sobre os Ganhos da Exportação: trabalhadores, empresários, cadeia produtiva e economia. Sendo que uma maior integração com o mundo importa em:

- ✓ Firms exportadoras são mais inovadoras, mais produtivas, contratam mais, têm vida mais longa
- ✓ Somente 1% das firms exportam, mas empregam 15% da mão de obra formal
- ✓ Remuneração média é 2 vezes superior (R\$ 4 mil vs R\$ 2 mil)
- ✓ Empregos de maior qualidade / produtividade (emprega-se 1,5 mais empregados com ensino superior)

Para além de Acordos: Instrumentos de Política Comercial



5.7 Visita Técnica no Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA (25/06/2025)



Em 25/06/2025 a Comissão Especial foi recebida no MDA, pelo Sr. Luís Henrique Oliveira, Coordenador de Promoção e Negociações Comerciais da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais do MDA, para uma visita técnica. Representando a Comissão Especial, estiveram os deputados Prof. Claudio Branchieri (presidente) e Halley Lino (relator), com as respectivas assessorias.

Na visita a Coordenador fez uma apresentação do Acordo, sob o ponto de vista do MDA, assim sintetizada:

1. Histórico das Negociações

Em 2019, foi anunciada a conclusão técnica do acordo, sem participação da Agricultura Familiar.

O processo ficou paralisado devido a conjuntura geopolítica do momento.

Em 2023, as negociações retomaram ritmo, culminando no anúncio oficial de conclusão em 6 de dezembro de 2024, em Montevidéu, encerrando mais de duas décadas de tratativas.

2. Principais Compromissos do Acordo

O tratado abrange cerca de 718 milhões de pessoas e um PIB conjunto de US\$ 22 trilhões, incluindo:

Redução de barreiras tarifárias para produtos agrícolas e industriais;

Compromissos climáticos e sociais, vinculados ao Acordo de Paris;

Abertura de mercados para investimentos e serviços.

3. Compras Governamentais e Agricultura Familiar

A nova oferta brasileira assegurou a preservação de instrumentos estratégicos de política pública:

Exclusão total das compras do SUS;

Possibilidade de encomendas tecnológicas para inovação;

Espaço garantido para micro e pequenas empresas e agricultura familiar;

Manutenção de margens de preferência para produtos nacionais.

Já em relação à agricultura familiar, programas como o Programa de Aquisição de Alimentos-PAA e Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE foram formalmente excluídos do alcance do acordo, impedindo o acesso de produtores europeus a essas compras.

4. Oferta de Bens e Produtos Sensíveis

O acordo prevê abertura gradual para 10 mil toneladas de leite em pó europeu, sem tarifas após 10 anos.

Esse volume é pequeno comparado às importações brasileiras de sócios do Mercosul (15–16 mil toneladas/mês em 2023-24).

Outros produtos sensíveis (como cremes de leite, queijos frescos e soros) foram excluídos ou incluídos em cestas de desgravação parcial.

Há previsão de salvaguardas bilaterais, permitindo elevação tarifária em caso de prejuízo grave.

5. Oportunidades para a Agricultura Familiar

Apesar das preocupações, o acordo abre espaço para exportações brasileiras de produtos cultivados majoritariamente por agricultores familiares, como:

Abacates, limões, melões, uvas e café (em várias formas). Esses itens terão tarifas europeias eliminadas em até 7 anos.

6. Fragilidades e Riscos

Ausência de estudo de impacto elaborado pelo Brasil ou Mercosul, apesar de estudo da London School of Economics (2021) apontar desequilíbrios favoráveis à UE.

Novas regulações europeias, especialmente o Regulamento Antidesmatamento (EUDR), que entrará em vigor em 2026, podem restringir exportações brasileiras de commodities como soja, carne e café.

Agrotóxicos: o acordo reduz tarifas para defensivos europeus, incluindo alguns proibidos na UE, levantando preocupações sobre saúde pública e assimetrias regulatórias.

7. Sustentabilidade e Compromissos Sociais

O acordo incorpora cláusulas inéditas:

Promoção de produtos sustentáveis, com foco em pequenos produtores, cooperativas, povos indígenas e comunidades locais;

Dispositivos específicos para o empoderamento feminino no comércio internacional;

Reforço de práticas agrícolas sustentáveis, ligadas ao Acordo de Paris.

8. Etapas para a Entrada em Vigor

O processo ainda depende de etapas formais:

Revisão legal e tradução para as línguas oficiais da UE e Mercosul;

Aprovação pelo Conselho da UE (maioria qualificada, mas sujeita a “minoridade de bloqueio” de ao menos 4 países com 35% da população);

Votação no Parlamento Europeu;

Ratificação nacional nos 27 Estados-Membros da UE e nos países do Mercosul.

O acordo pode entrar em vigor provisoriamente, apenas nas cláusulas comerciais, após a aprovação europeia e dos parlamentos do Mercosul.

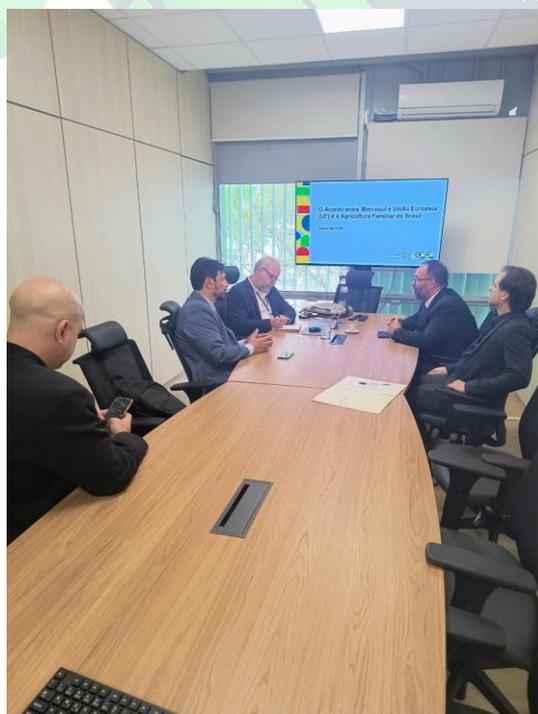
9. Considerações Políticas

O Governo Brasileiro enfatizou que o acordo deve ser equilibrado, sem comprometer políticas públicas ou o processo de reindustrialização. A liderança brasileira foi decisiva para concluir as negociações em termos mais favoráveis.

O acordo é também um ato político de peso, dado o enfraquecimento do multilateralismo e o crescimento de práticas unilaterais no comércio internacional.

10. Conclusão

O Acordo Mercosul-União Europeia tem potencial de abrir oportunidades para a agricultura familiar e para exportadores brasileiros, mas apresenta riscos em setores sensíveis, sobretudo frente às novas regras ambientais e sanitárias da UE. Sua implementação dependerá da ratificação política em ambas as regiões e da capacidade do Brasil de conciliar abertura comercial com proteção social, sustentabilidade e soberania alimentar.



5.8 Visita Técnica no Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA (25/06/2025).



Em 25/06/2025 a Comissão Especial foi recebida no MAPA, pelo Sr. Luís Renato de Alcântara Rua, Secretário de Comércio e Relações Internacionais - SCRI, e sua equipe, para uma visita técnica. Representando a Comissão Especial, estiveram os deputados Prof. Claudio Branchieri (presidente) e Halley Lino (relator), com as respectivas assessorias.

O Secretário Luiz Renato iniciou explicando o tratamento aplicado, principalmente, a itens do setor agrícola e da agroindústria nas cestas de produtos que terão desgravação imediata ou linear nas importações europeias de bens brasileiros. Essa abordagem reflete o equilíbrio buscado entre a abertura de mercados e a proteção de setores sensíveis para ambas as partes.

Em seguida passou a explicar o capítulo de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (SPS), que facilita o comércio agropecuário, promovendo transparência e previsibilidade com sistemas como o “pre-listing” e procedimentos de regionalização para produtos de origem animal. O Acordo preserva os elevados padrões de produção de alimentos no MERCOSUL e na União Europeia.

No mesmo sentido, destacou a relevância do capítulo de Diálogos, que estabelece mecanismos de cooperação técnica entre os blocos em temas como bem-estar animal, biotecnologia agrícola e resistência antimicrobiana, promovendo troca de informações e harmonização regulatória.

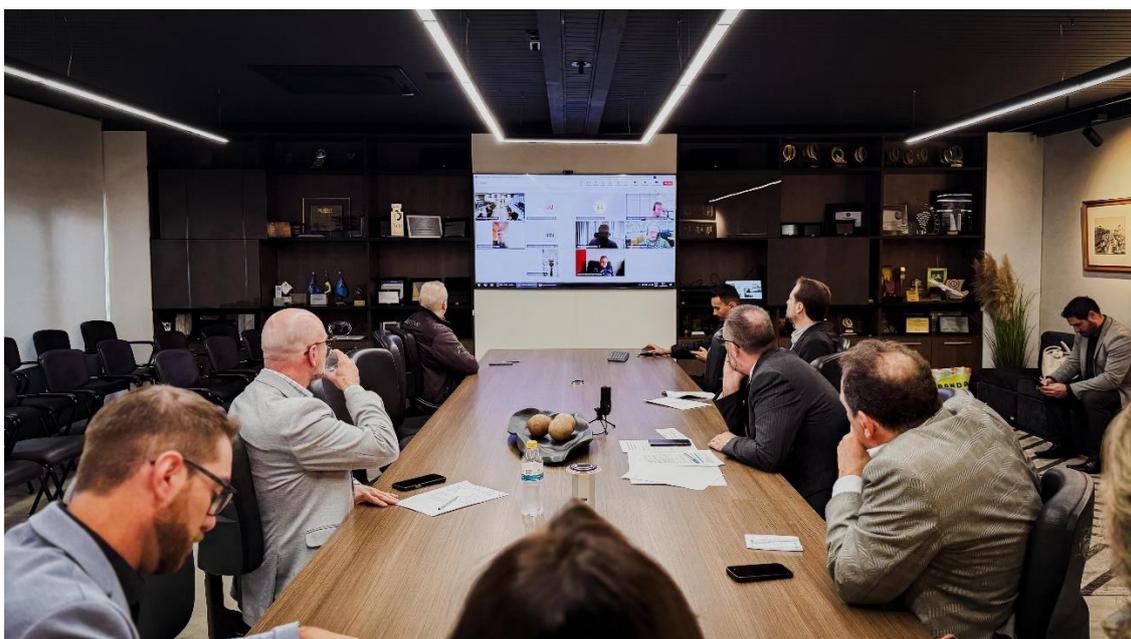
Citou alguns itens em que terão exportação potencializada à EU com o Acordo, como: carne bovina (99 mil toneladas em peso carcaça, sendo 55% resfriada e 45% congelada, com intraquota de 7,5% e volume crescente em 6 estágios; na Cota Hilton, de 10 mil toneladas, o intraquota passará de 20% a 0% na entrada em vigor do acordo), carne de aves (180 mil toneladas em peso carcaça, intraquota zero, sendo 50% com osso e 50% desossada, com volume crescente em 6 estágios), carne suína (25 mil toneladas, intraquota de 83 euros/tonelada e volume crescente em 6 estágios), açúcar (180 mil toneladas, intraquota zero na entrada em vigor do acordo, com quota específica para o Paraguai de 10 mil toneladas, também com intraquota zero), etanol (450 mil toneladas de etanol industrial, intraquota zero na entrada em vigor do acordo, e 200 mil toneladas de etanol para outros usos, inclusive combustível, com intraquota de 1/3 da tarifa europeia – 6,4 ou 3,4 euros/hectolitro –, e volume crescente em 6 estágios), arroz (60 mil toneladas, intraquota zero na entrada em vigor e volume crescente em 6 estágios), mel (45 mil toneladas, intraquota zero na entrada em vigor e volume crescente em 6 estágios), milho e sorgo (1 milhão de toneladas, intraquota zero na entrada em vigor do acordo e volume crescente em 6 estágios), suco de laranja (desgravação em 7 e 10 anos e margem de preferência de 50%), cachaça (garrafas inferiores a 2 litros terão seu comércio liberalizado em 4 anos; já a cachaça a granel terá quota de 2.400 toneladas com intraquota zero e volume crescente em 5 anos; atualmente a aguardente paga alíquota aproximada de 8%), queijos (30 mil toneladas com volume crescente e intraquota decrescente em 10 anos, com exclusão da muçarela), iogurte (margem de preferência de 50%), manteiga (margem de preferência de 30%) e frutas (abacates, limões, limas, melões, melancias, uvas de mesa e maçãs não estarão sujeitas a cotas e terão tarifas completamente eliminadas).

Destacou que o Acordo possibilitou outras vantagens, como a alteração da norma que estabelece o novo parâmetro mínimo de 14° Brix (teor de açúcar) para o suco de uva elaborado com a espécie *Vitis labrusca*, predominante na produção nacional e a inclusão no Codex Alimentarius de uma emenda à Norma Geral para Sucos de Frutas e Néctares, reconhecendo as características específicas do suco de uva da variedade *Vitis labrusca*. A proposta, apresentada na Comissão do Codex Alimentarius (CAC), resultou na divisão do parâmetro de Brix em dois grupos: 16,0° Brix para sucos de *Vitis vinífera* e suas híbridas e 14,0° Brix para sucos de *Vitis labrusca* e suas híbridas.

Essas alterações representam um avanço para o setor produtivo, ao fortalecer a competitividade do suco de uva brasileiro e ampliar suas oportunidades de exportação. Destacou ser uma conquista extremamente relevante para o Brasil e para o setor produtivo, é o reconhecimento internacional das particularidades do suco de uva brasileiro.

Concluiu afirmando que o Acordo será benéfico para o setor agropecuário brasileiro, com um potencial significativo de aumento nas exportações. Ainda, colocou a SCRI à disposição para participar dos atos da Comissão Especial, bem como subsidiar com informações a respeito do Acordo.

5.9 Audiência Pública em Caxias do Sul (11/07/2025)



Em **11 de julho**, às dez horas a Comissão Especial, sob a Presidência do deputado Prof. Claudio Branchieri, realizou audiência Pública híbrida, tendo como sede a CIC - **Caxias do Sul**, o evento foi transmitido pelo canal do YouTube e TV da Assembleia Legislativa do RS. Com a participação de diversos representantes institucionais, como Ministério das Relações Exteriores - Itamaraty, Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA, Secretarias Estaduais – Agricultura, Pecuária Produção Sustentável e Irrigação; Desenvolvimento Econômico e Social, Secretaria de Desenvolvimento Rural, da Prefeitura de Caxias do Sul, FIERGS, FETAG, Fecomércio, Federasul e CIC Caxias do Sul, alguns presencialmente, outros de forma online.

1. Abertura

A audiência pública foi conduzida pelo deputado Cláudio Branchieri, presidente da Comissão Especial da Assembleia Legislativa do RS, criada para analisar os impactos do Acordo Comercial Mercosul–União Europeia no setor produtivo gaúcho.

O parlamentar ressaltou que a Comissão tem como objetivo central mapear setores vulneráveis da economia para subsidiar políticas públicas de mitigação, e não apenas registrar os benefícios já evidentes do acordo. Destacou o apoio de 38 dos 55 deputados estaduais à sua criação, bem como as visitas técnicas já realizadas à FIERGS e, em Brasília, ao Itamaraty, MDIC, MAPA e Ministério do Desenvolvimento Agrário.

2. Panorama do Itamaraty

O ministro Augusto Castro, coordenador das negociações externas do Mercosul, destacou: “*O acordo Mercosul–UE, iniciado nos anos 1990, foi concluído no final de 2024 e encontra-se em fase de revisão legal e tradução.*”

A União Europeia é o segundo maior parceiro comercial do Brasil e responsável por cerca de metade do estoque de investimentos estrangeiros no País. O tratado abrange 30 capítulos, incluindo comércio de bens e serviços, propriedade intelectual, investimentos e pequenas e médias empresas. Prevê desgravação tarifária progressiva, com ganhos para o agronegócio (carnes, café, etanol, suco de laranja). Inclui mecanismos de reequilíbrio e salvaguardas para setores vulneráveis.

O ministro enfatizou que a assinatura formal do acordo está prevista para o final de 2025, durante a presidência brasileira no Mercosul, e que sua implementação dependerá da ratificação pelos parlamentos nacionais.

Em seguida, o diplomata Bruno Matelli reforçou que a entrada em vigor deve ocorrer ao longo de 2026. Destacou que, se apenas Brasil e União Europeia ratificarem o acordo, sua aplicação poderá ser bilateral, independentemente da adesão imediata dos demais países do Mercosul.

3. Ministério da Agricultura

O coordenador Leonardo Recupero explicou que o agronegócio brasileiro será amplamente beneficiado: *“mais de 80% dos produtos agropecuários terão acesso livre ao mercado europeu em até 10 anos.”* Foram negociadas cotas tarifárias favoráveis: açúcar (180 mil toneladas), arroz (60 mil), frango (180 mil), carne bovina (99 mil), além de preferências específicas para suco de laranja, cachaça e pescados.

Do lado brasileiro, foram preservadas proteções a produtos sensíveis: leite em pó, queijos, alho, espumantes e chocolates. O acordo reconheceu 37 indicações geográficas brasileiras e incorporou cláusulas de desenvolvimento sustentável.

O deputado Prof. Claudio Branchieri questionou sobre o setor vitivinícola, obtendo a confirmação de que haverá liberação gradual em 8 a 10 anos, com salvaguardas para mitigar impactos.

4. Setor Industrial e Empresarial

O debate com as entidades empresariais revelou posições diversas:

FIERGS (Ubiratã Rezler): avalia o acordo como altamente positivo, com potencial de modernização industrial e aumento de competitividade. Estima eliminação de tarifas para 82% dos produtos agrícolas e redução de até 97% em produtos industriais.

Federasul (Rodrigo Velho): defendeu a abertura comercial equilibrada como motor de investimentos e empregos, destacando o histórico de resistência do Brasil à integração internacional.

CIC de Caxias do Sul (Denise Cardoso): alertou para o risco de desindustrialização das pequenas e médias empresas, especialmente no setor

metalmecânico, e defendeu ações de capacitação, inovação e fundos de apoio para certificações internacionais.

O representante da Prefeitura de Caxias do Sul, Sr. Sílvio Tieppo endossou as preocupações locais.

O Ministro Augusto Castro confirmou a existência de um protocolo adicional de cooperação, estimado em 1 bilhão de euros, voltado ao apoio de setores vulneráveis, especialmente pequenas e médias empresas.

5. Agricultura Familiar e Sindicatos

O presidente da FETAG, Carlos Joel da Silva, elogiou a iniciativa e ressaltou a importância de proteger cadeias vulneráveis da agricultura familiar, como vinho, suco e leite. Alertou para a concorrência de vinhos importados mais baratos e solicitou garantias contra prejuízos aos produtores locais.

O Deputado Prof. Claudio Branchieri explicou que o mecanismo de salvaguarda funciona como um "sinal amarelo", permitindo a suspensão de benefícios em caso de desequilíbrios comprovados.

6. Defesa da Indústria Nacional e Salvaguardas

Diversos participantes destacaram preocupações com a competitividade.

O Itamaraty respondeu que a defesa da indústria é central nas negociações, com prazo de até 20 anos para redução tarifária no setor automotivo e previsão de salvaguardas específicas.

O diplomata Bruno Matelli detalhou que parte da pauta industrial europeia terá desgravação imediata, mas produtos mais sensíveis no Mercosul contarão com prazos longos, evitando impactos bruscos.

7. Linhas de Financiamento e Apoio

O BRDE (José Rafael Wojtowicz) destacou a disponibilidade de recursos internacionais, em especial da União Europeia, para financiar exportações com juros competitivos, estimulando investimentos no setor produtivo gaúcho.

8. Encaminhamentos e Conclusão

O relator, deputado Halley Lino, afirmou que o processo de implementação do acordo é histórico e irreversível. Destacou que a Comissão deverá apresentar um relatório robusto, contemplando preocupações e propostas levantadas, e incentivou as entidades a enviarem contribuições por escrito.

Comissão Especial para Analisar os Impactos de Parceria do Acordo Mercosul-União Europeia no Setor Produtivo do RS

O deputado Prof. Claudio Branchieri encaminhou agradecendo a presença das autoridades, representantes de entidades e parlamentares, ressaltando a importância da união entre setor público e privado para que os desafios do acordo se transformem em oportunidades. Convidou a CIC e a Prefeitura de Caxias do Sul a encaminharem suas contribuições formais à Comissão.

9. Encerramento

A audiência pública foi concluída, com a reafirmação do compromisso da Comissão Especial em analisar de forma aprofundada os impactos do Acordo Mercosul– União Europeia e propor medidas para proteger e fortalecer a economia do Rio Grande do Sul.



5.10 Audiência Pública em Santa Cruz do Sul (08/08/2025)



Em **08 de agosto**, às dez horas a Comissão Especial, sob a Presidência do deputado Prof. Claudio Branchieri, realizou audiência Pública híbrida, tendo como sede o SINDITABACO – **Santa Cruz do Sul**, o evento foi transmitido pelo canal do YouTube e TV da Assembleia Legislativa do RS. Com a participação de diversos representantes institucionais, como Ministério das Relações Exteriores - Itamaraty, Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA, Secretarias Estaduais – Agricultura, Pecuária Produção Sustentável e Irrigação; Desenvolvimento Econômico e Social, Secretaria de Desenvolvimento Rural, da da Câmara Municipal de Santa Cruz do Sul, FIERGS, FETAG, AFUBRA, Fecomércio, Federasul, alguns presencialmente, outros de forma online.

1. Abertura

A audiência foi presidida pelo deputado Prof Claudio Branchieri, que destacou a importância do trabalho da Comissão Especial da Assembleia Legislativa do RS, instituída para mapear impactos locais do Acordo Mercosul–União Europeia.

O parlamentar lembrou que o acordo, considerado o maior do século XXI, é em geral positivo para o Brasil, mas pode gerar fragilidades em setores produtivos específicos, que necessitam de medidas compensatórias. Ressaltou que o trabalho da Comissão é técnico e suprapartidário, com objetivo de subsidiar políticas públicas e fornecer elementos para atuação da bancada federal gaúcha e de órgãos competentes.

O deputado relator, Halley Lino, reforçou a relevância da Comissão como espaço de diálogo com os setores produtivos, para elaborar um relatório que maximize os

benefícios do acordo e minimize riscos, aproveitando a experiência acumulada em visitas técnicas realizadas à FIERGS e a ministérios em Brasília.

2. Itamaraty

O diplomata Bruno Matelli (MRE) destacou que o Acordo Mercosul–UE é o maior já negociado pelo Brasil, abrangendo mais de duas décadas de tratativas, concluídas em dezembro de 2024. O texto está em fase de revisão legal e tradução para 23 idiomas, com previsão de assinatura até o final de 2025.

Explicou o trâmite de ratificação:

- Na União Europeia: aprovação por maioria qualificada no Conselho e pelo Parlamento Europeu.
- No Brasil: ratificação pelo Congresso Nacional.

Destacou ainda que o acordo pode entrar em vigor bilateralmente, mesmo sem a ratificação simultânea de todos os países do Mercosul. Ressaltou que, diante do atual cenário global de tensões e protecionismo, o tratado ganha ainda mais relevância estratégica por diversificar parcerias e reforçar compromissos comerciais.

3. Ministério da Agricultura

O Sr. Augusto Billi, representante do MAPA, ressaltou os benefícios esperados:

- Eliminação de tarifas para mais de 90% dos produtos agrícolas exportados pelo Mercosul.
- Economia anual superior a 4 bilhões de euros em tarifas.
- Ganhos para setores como carnes, frutas, sucos, grãos especiais e café.
- União Europeia é o principal mercado do tabaco, absorvendo cerca de 40% das exportações brasileiras do produto.

Apontou preocupações quanto ao regulamento europeu antidesmatamento, que abrange sete commodities (excluindo o tabaco), mas pode impor custos adicionais de certificação, sobretudo para pequenos produtores.

4. Secretaria de Desenvolvimento Rural

O diretor Alex Teichmann ressaltou a centralidade do setor do tabaco, cuja produção no RS é feita em 95% por pequenos agricultores. Informou que, apenas em 2025, as exportações já somam R\$ 1,7 bilhão.

Apontou preocupações com a Conferência das Partes da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco (COP), a ocorrer em novembro, em Genebra, onde produtores historicamente não têm espaço de voz. Destacou ainda a sustentabilidade da cadeia: uso de lenha legalizada, rotação de culturas, geração de renda rural e erradicação do trabalho infantil.

5. Secretaria de Desenvolvimento Econômico

A coordenadora Astrid Schünemann informou que a SEDEC acompanha de perto os desdobramentos do acordo, com atenção especial aos aspectos ambientais. Defendeu que a produção de tabaco, por ocorrer em áreas já estabelecidas e de pequenas propriedades, está entre as atividades agrícolas de menor impacto ambiental.

6. Secretaria de Agricultura (SEAPI)

O representante Paulo Roberto da Silva afirmou que a Secretaria, por meio da Câmara Setorial do Tabaco, atua alinhada às demais pastas. Ressaltou a necessidade de unidade política para enfrentar pressões internacionais ligadas à diversificação produtiva e sustentabilidade.

7. Federações e Entidades Rurais

- FETAG-RS (Sérgio Reis): destacou que produtores já praticam ações de reflorestamento, diversificação de culturas e uso legal de madeira, avaliando o acordo de forma positiva.

- Sinditabaco (Carlos Sehn e Valmor Thesing): defenderam a importância da cadeia produtiva, que envolve 138 mil pequenos produtores rurais no RS, com mais de 90% da produção exportada. Destacaram a redução tarifária prevista para o tabaco em folha, a rastreabilidade, a erradicação do trabalho infantil e a competitividade frente a concorrentes internacionais.

- AFUBRA (Marco Antonio Dorneles): reforçou a dimensão social do setor: 134 mil famílias, das quais 58% têm no tabaco sua principal fonte de renda. Destacou o risco de impactos da guerra comercial e a importância de posicionamento firme antes da COP.

8. Considerações Finais

Na etapa final da audiência:

- Astrid Schünemann reiterou que a cadeia do tabaco tem baixo impacto ambiental relativo e importância estratégica para o RS.

- Paulo Roberto da Silva defendeu uma convergência adaptativa de práticas sustentáveis.

- Alex Teichmann reforçou o compromisso da SDR em monitorar a cadeia e defender a narrativa positiva da produção.

- Carlos Sehn agradeceu o espaço e projetou expectativa positiva quanto ao fortalecimento da competitividade do tabaco brasileiro.

- Halley Lino (relator) destacou que o relatório da Comissão deve ressaltar a relevância da cadeia do tabaco para o RS, defendendo que não haja entraves ideológicos à sua competitividade internacional.

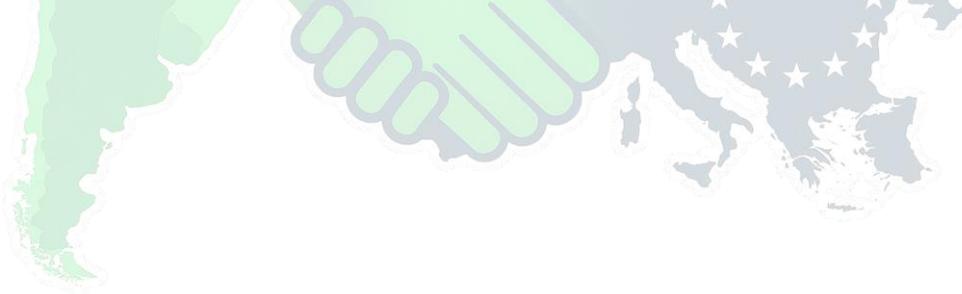
9. Encerramento

O deputado Cláudio Branchieri concluiu destacando que o acordo prevê:

Comissão Especial para Analisar os Impactos de Parceria do Acordo Mercosul-União Europeia no Setor Produtivo do RS

- Redução tarifária para 92% das exportações brasileiras.
- Fundo de 1 bilhão de euros para qualificação de setores vulneráveis.
- Mecanismos de salvaguarda para mitigar impactos negativos.

O parlamentar agradeceu a participação dos presentes e ressaltou que cada contribuição será considerada no relatório da Comissão.



5.11 Audiência Pública em Passo Fundo (15/08/2025)



Em **15 de agosto**, às dez horas, a Comissão Especial realizou audiência pública, tendo como sede a Câmara de Vereadores de **Passo Fundo**. O evento foi transmitido pelo canal do YouTube, da Assembleia Legislativa do RS. Participaram, da audiência pública o representante do Itamaraty diplomata Bruno Matelli; a coordenadora de Relações Consulares e Diplomáticas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado, Astrid Schünemann; Secretária da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, diretor do Departamento de Governança dos Sistemas Produtivos, Sr. Paulo Roberto da Silva; Assessor de Relações Internacionais, da FARSUL Sr. Renan Hein; representante da FETAG, Assessor de Política Agrícola Adrik Richter e o Assessor do Deputado Halley Lino, Ricardo D'Ávila, e o vereador Iriel Dallacort Sachet.

1. Abertura

O vereador Iriel Dallacort Sachet saudou as boas-vindas a todos os presentes pelo, destacando a satisfação em sediar a audiência pública promovida pela Comissão Especial da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, bem como a importância do diálogo democrático e do engajamento da comunidade local.

O deputado Prof. Claudio Branchieri agradeceu e situou o debate no contexto de mais de vinte anos de negociações do acordo Mercosul–União Europeia, ressaltando que o tratado, que envolve 718 milhões de pessoas e PIB de 22 trilhões de dólares, é considerado o maior do século XXI.

Enfatizou a necessidade de identificar setores fragilizados, propor medidas mitigatórias e aproveitar oportunidades, citando o biodiesel como setor estratégico para Passo Fundo.

2. Itamaraty

O diplomata Bruno Matelli destacou que o acordo Mercosul–União Europeia é um dos maiores já negociados no mundo, fortalecendo o Mercosul e dinamizando cadeias produtivas, especialmente industriais.

Informou que as negociações foram concluídas em dezembro de 2024 e o texto está em revisão e tradução para 23 idiomas, com previsão de assinatura em 2025, durante a presidência temporária do Brasil no Mercosul.

Explicou que a aprovação no Conselho da União Europeia depende do aval de 15 países representando 65% da população do bloco, seguida de ratificação parlamentar. A expectativa é de entrada em vigor em 2026.

Sobre geopolítica, afirmou que, embora a guerra na Ucrânia e a aproximação do Brasil com os BRICS gerem tensões, o cenário tende a favorecer a diversificação de parceiros, o que fortalece a tramitação do acordo.

3. Secretaria de Desenvolvimento Econômico

A coordenadora Astrid Schünemann ressaltou que o acordo representa oportunidade para o desenvolvimento do RS, especialmente pela sua vocação agroprodutiva.

Transmitiu os cumprimentos do secretário Ernani Polo e reafirmou que a Secretaria acompanha atentamente os desdobramentos internacionais e está à disposição para contribuir.

4. Secretaria da Agricultura (SEAPI)

O representante Paulo Roberto da Silva manifestou concordância com as exposições anteriores, reafirmando a disposição da SEAPI em colaborar com a Comissão. Ressaltou a importância dos acontecimentos internacionais do período, que podem influenciar decisões futuras.

5. FARSUL

O assessor Renan Hein destacou que a FARSUL vê o acordo como positivo, principalmente pelo acesso ampliado ao mercado europeu e pelos ganhos ao setor agropecuário gaúcho.

Apontou, contudo, preocupações com a lei europeia antidesmatamento e impactos em setores sensíveis como vinhos e laticínios. Questionado sobre compensações à sobretaxa dos EUA, observou que a União Europeia não substitui de imediato o peso do mercado norte-americano, mas reforça a importância de diversificação de destinos.

6. FETAG

O assessor Adrick Richter destacou que a agricultura familiar vê o acordo como avanço, mas alertou para riscos em setores específicos:

Comissão Especial para Analisar os Impactos de Parceria do Acordo Mercosul-União Europeia no Setor Produtivo do RS

- Vinho fino: dependente de importações, precisa de proteção ao produtor local;

- Leite: risco de concorrência com leite subsidiado importado;
- Azeite de oliva: produção incipiente no Brasil pode ser afetada.

Enfatizou a necessidade de salvaguardas e medidas de apoio.

7. Comissão Especial

O assessor Ricardo D'Ávila representou o deputado Halley Lino, informando que o relatório da Comissão está em fase final de elaboração, com prazo de aprovação até 10 de setembro.

Reforçou que a função da Comissão é colher informações técnicas para subsidiar a tramitação do acordo no Congresso.

8. Encerramento

O deputado Prof. Claudio Branchieri ressaltou que Passo Fundo exporta mais de US\$ 2 bilhões, mas menos de 1% da pauta local vai para a União Europeia, devido a barreiras regulatórias e custos de certificação.

Enfatizou que o maior desafio são as barreiras não tarifárias, e que o fundo de 1 bilhão de euros previsto no acordo deve ser usado para capacitação e apoio técnico aos produtores locais.

Concluiu agradecendo a presença de autoridades, lideranças e comunidade.



5.12 Audiência Pública em Bento Gonçalves (29/08/2025)



Em **29 de agosto**, às dez horas, a Comissão Especial realizou audiência pública em formato híbrido, tendo como sede o espaço do CONSEVITIS em **Bento Gonçalves**. O evento foi transmitido pelo canal do YouTube, da Assembleia Legislativa do RS. Participaram, da audiência pública o deputado Guilherme Pasin; do Ministério das Relações Exteriores – Itamaraty, o Diplomata Lucas de Brito Lima; do MDIC – Sr. Rafael Lameiro da Costa Rocha; da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, Paulo Roberto da Silva; da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Sra. Astrid Schünemann; da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Diretor Henrique Leites; o presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Flores da Cunha e Nova Pádua, Ricardo Pagno; do SINDIVINHO, Gilberto Pedrucci; da Vinícola Aurora, Rui Ficagna; Presidente do CONSEVITIS-RS, Luciano Rebelatto; da UVIBRA, Carlos Alberto; da FECOVINHO, Hélio Marchioro; da AMOVERGS, Euclides Longhi; e da CIC Bento Gonçalves, Júlia Livreira.

1. Abertura

A audiência foi aberta pelo deputado Prof. Claudio Branchieri, presidente da Comissão Especial, que destacou o caráter técnico e apartidário dos trabalhos. Explicou que a Comissão atua em dois pilares: identificar potencialidades do Acordo Mercosul–União Europeia e apontar vulnerabilidades, traduzindo riscos setoriais em um relatório que subsidie medidas mitigatórias.

O deputado Guilherme Pasin também se manifestou, ressaltando que, embora reconheça benefícios gerais do acordo, setores como o vitivinícola, azeiteiro e de queijos enfrentam forte concorrência de produtos europeus subsidiados, o que pode inviabilizar a produção local. Defendeu cotas e medidas de compensação.

2. Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC)

O coordenador Rafael da Costa Rocha explicou que as negociações foram retomadas em 2023 e ajustadas às prioridades do governo federal. Em relação ao vinho, não houve alteração nas ofertas já definidas, mas foram mantidos mecanismos de proteção, como o tratamento diferenciado para espumantes *premium*.

Destacou o capítulo de salvaguardas, que prevê suspensão da desgravação em caso de ameaça à indústria nacional.

Confirmou que espumantes abaixo de 8 euros por litro terão carência de 12 anos antes da desgravação tarifária, enquanto os acima desse valor terão desgravação imediata.

3. Itamaraty

O diplomata Lucas Brito detalhou que o capítulo de tarifas foi fechado em 2019. Vinhos em embalagens acima de 5 litros não terão desgravação, enquanto os demais terão redução tarifária em oito anos.

Explicou que o acordo está em revisão final e deve ser assinado até o fim de 2025. A ratificação ocorrerá nos parlamentos do Mercosul e no Parlamento Europeu, após isso que os prazos tarifários começarão a valer.

Esclareceu ainda que o tratado pode entrar em vigor bilateralmente entre Brasil e União Europeia, mesmo sem a ratificação simultânea de todos os países do Mercosul.

Informou que foram incluídos mecanismos de apoio a pequenas e médias empresas, com fundo estimado em 1 bilhão de euros.

4. Secretarias Estaduais

- Paulo Roberto (SEAPI): destacou a atuação da Câmara Setorial da Uva e do Vinho, que reúne entidades e instituições do setor, e reafirmou a disposição de colaborar.

- Astrid Schünemann (SEDEC): relatou que a pasta acompanha o acordo há anos e que vinhos, azeites e queijos são setores estratégicos. Reforçou o compromisso de parceria.

- Henrique Leites (SDR): destacou a criação de um observatório do desenvolvimento rural e defendeu preservação de compras governamentais da agricultura

familiar. Perguntou sobre cláusulas de proteção a esses programas, recebendo confirmação de que PAA e merenda escolar seguem exclusivos a produtores nacionais.

5. Entidades Setoriais

- CONSEVITIS (Luciano Rebelatto e Eduardo Piaia): defenderam proteção ao setor vitivinícola, criticando a falta de competitividade diante de subsídios europeus e pedindo diferenciação tributária.

- FARSUL (Renan Hein): considerou o acordo positivo, mas destacou riscos ambientais e para setores como vinhos e lácteos.

- AMOVERGS (Euclides Longhi): alertou para risco de inviabilidade dos produtores diante da concorrência desleal.

- CIC (Juliana Livreira): ressaltou a elevada carga tributária e o êxodo rural.

- Comissão Interestadual da Uva (Ricardo Pagno e Cedenir Postal): enfatizaram a dificuldade histórica do setor em ser ouvido, pediram revisão da tributação de maquinários e destacaram problemas com contrabando e mão de obra.

6. Palavra do Relator

O deputado Halley Lino reafirmou que o relatório final defenderá medidas firmes em prol da vitivinicultura, incluindo compensações tributárias e o enquadramento do vinho como alimento.

Destacou a necessidade de articulação da bancada gaúcha no Congresso e afirmou que nenhum ponto será incluído sem a análise prévia do deputado Guilherme Pasin.

7. Encerramento

O deputado Prof. Claudio Branchieri concluiu, agradecendo a participação dos presentes e ressaltou que os debates forneceram subsídios valiosos para o relatório técnico da Comissão, que servirá de base para negociações futuras sobre medidas compensatórias.



5.13 Audiência Pública em Gravataí (05/09/2025)



Em **05 de setembro**, às dez horas, a Comissão Especial realizou audiência pública em formato híbrido, tendo como sede o espaço do SEMMEGRA no Sindilojas de **Gravataí**. O evento foi transmitido pelo canal do YouTube da Assembleia Legislativa do RS. Participaram da audiência pública o representante do Itamaraty diplomata Bruno Matelli; a coordenadora de Relações Consulares e Diplomáticas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado, Astrid Schünnemann; o Vice-Prefeito de Gravataí, Dr. Levi Lorenzo Melo; o presidente do SEMMEGRA, Dilque Dionis; vice-presidente do Sindilojas Gravataí, Itamar José de Oliveira; o representante da SEG, Sergio Fraga; o representante da Polimoldes, José Moreira; representantes da empresa BERTOLDI, Vitória Rocha e João Pinheiro; o representante do Grupo Lana, André Coruja; representante da Oliveira Soluções Industriais, Sra. Karen Rosa; o representante da Thecfer, Peterson Luiz de Moraes; representante da Mantechindustrial, Fernanda Simonaio; representante da Ks Equipamentos Industriais, Claudio Klein; representante da Qualisul, Everaldo Romeiro e o representante da CSP Auto Center, Gilberto Pereira.

1. Abertura

A audiência pública foi aberta pelo deputado **Claudio Branchieri**, presidente da Comissão Especial, que destacou o caráter técnico e suprapartidário dos trabalhos. Ressaltou que a Comissão busca mapear os impactos do Acordo Mercosul–União Europeia, identificando tanto oportunidades quanto riscos para os setores produtivos gaúchos, nessa ocasião, com foco especial na realidade de Gravataí, um dos principais polos automotivos do país.

Já o deputado **Halley Lino**, destacou que o Acordo do Mercosul União Europeia é um importante marco, para uma janela de oportunidades para nosso comércio

exterior. Sendo tarefa da Comissão, escutar, dialogar, para construir e apontar, já previamente, sistemas de proteção para as atividades econômicas, e ao mesmo tempo, também, sinalizar potencialidades.

2. Itamaraty

O diplomata **Bruno Matelli** apresentou o panorama das negociações, concluídas em 2024, e explicou o trâmite para assinatura e ratificação do acordo: aprovação pelo Conselho e Parlamento da União Europeia, além dos congressos nacionais do Mercosul. Destacou que a entrada em vigor pode ocorrer bilateralmente, por exemplo, entre Brasil e UE, mesmo sem a ratificação imediata de todos os países do bloco.

Matelli reforçou que o acordo prevê prazos diferenciados de desgravação tarifária e mecanismos de salvaguarda, colocando-se à disposição para compartilhar documentos oficiais e cronogramas tarifários com entidades locais.

3. Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico

A Sra. **Astrid Schünemann**, representando a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, destacou que a pasta acompanha de perto o andamento do Acordo Mercosul–União Europeia, tanto no aspecto comercial quanto político, contando com equipes de relações institucionais e inteligência para munir a secretaria de informações atualizadas. Reconheceu que países como França e Polônia ainda apresentam resistência, mas ressaltou que o cenário geopolítico atual tem pressionado a revisão dessas posições, favorecendo avanços. Afirmou que a Secretaria permanecerá atenta à ratificação do acordo, com atenção especial aos setores mais sensíveis no RS, como laticínios, queijos e vinhos, e elogiou o trabalho da Comissão por reunir informações fidedignas e ampliar o debate.

4. Participação das Entidades Locais

O representante do **SEMMEGRA**, **Dilque Dionis**, agradeceu a realização do evento em Gravataí e defendeu que a interiorização das discussões amplia a participação de setores produtivos. Alertou para a necessidade de maior clareza quanto às salvaguardas previstas no acordo e sobre mecanismos de compensação financeira para empresas que possam ser prejudicadas.

O vice-presidente do **Sindilojas**, **Itamar José de Oliveira**, trouxe a visão do pequeno empresário local, destacando como o comércio sente de forma imediata os efeitos das oscilações econômicas. Defendeu que o Mercosul traz pontos positivos para o Rio Grande do Sul, ao fortalecer a integração e a cooperação entre países, mas ressaltou que é preciso equilibrar competição e solidariedade. Utilizou metáforas, como a “fila” que representa diferentes realidades sociais, para afirmar que os mais à frente precisam de humanismo e os que estão atrás, de gestão e apoio. Compartilhou ainda experiência pessoal em que aprendeu que “onde está o problema, está a solução”, reforçando a importância da fé, da responsabilidade coletiva e da busca de soluções conjuntas para superar as dificuldades.

5. Prefeitura de Gravataí

O **vice-prefeito Dr. Levi Lorenzo Melo** ressaltou que 45% da arrecadação do ICMS municipal está vinculada ao setor automotivo e de manufaturas ligadas à GM. Manifestou preocupação com a possibilidade de entrada de veículos europeus subsidiados, o que poderia afetar a competitividade da indústria local. Também destacou o papel das empresas exportadoras de microcomponentes e chips, que têm relevância internacional, defendendo salvaguardas adequadas para o setor.

6. Considerações dos Parlamentares

O deputado **Claudio Branchieri** reforçou que o setor automotivo de Gravataí pode ser diretamente impactado, uma vez que máquinas, equipamentos, veículos e produtos metálicos estão entre os mais sensíveis à concorrência europeia. Ressaltou que a Comissão busca antecipar riscos e propor medidas de mitigação, para que o RS não sofra um processo de desindustrialização semelhante ao ocorrido no setor calçadista.

Branchieri destacou ainda que o acordo prevê um fundo, que não se sabe ao certo o valor, mas que a Secretária de Comércio Exterior do MDIC falou algo em € 1 bilhão, voltado ao apoio de pequenas e médias empresas, recurso que deverá ser acessado por setores vulneráveis.

O deputado **Halley Lino**, relator da Comissão, afirmou que os trabalhos representam uma contribuição estratégica para o Estado, permitindo preparar políticas públicas antes da entrada em vigor do acordo. Destacou que o relatório final registrará as preocupações levantadas em Gravataí, com recomendações de medidas legislativas e de apoio econômico.

7. Encerramento

O deputado Claudio Branchieri agradeceu a presença das lideranças locais, representantes de entidades, parlamentares e autoridades, reforçando que todas as contribuições serão incorporadas ao relatório da Comissão Especial.



6. Estudos de impacto agregado do Acordo sobre as economias brasileira e gaúcha

6.a Estudos de impacto agregado sobre a economia brasileira:

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio - MDIC:

- Crescimento adicional do PIB: 0,3%
- Aumento do Investimento: 0,8%
- Redução no nível de preços: -0,6%
- Aumento das exportações: 2,7%
- Aumento das importações: 2,5%

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA:

- Crescimento adicional do PIB: 0,5%
- Aumento do Investimento: 1,5%
- Redução no nível de preços: ----
- Aumento das exportações: 3,0%
- Aumento das importações: 3,0%

London School of Economics - LSE:

- Crescimento adicional do PIB: 0,2%
- Aumento do Investimento: 0,7%
- Redução no nível de preços: -1,5%
- Aumento das exportações: 4,5%
- Aumento das importações: 1,3%

6.b Estudo de impacto agregado sobre a economia gaúcha:

Equipe técnica desta Comissão Especial:

- Crescimento adicional do PIB: 0,4%
- Aumento do Investimento: ----
- Redução no nível de preços: -0,5%
- Aumento das exportações: 2,7%
- Aumento das importações: 1,5%

6.1 Estudos de impactos setoriais do Acordo sobre as economias brasileira e gaúcha

6.1.1 Estudos de impactos setoriais sobre a economia brasileira:

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA:

Segundo estudo do instituto, de 45 setores produtivos, 34 devem ser beneficiados (76%) e 11 devem ser prejudicados (24%). A seguir, os setores mais beneficiados e os mais prejudicados:

Setores mais beneficiados (em crescimento adicional do PIB setorial):

- Carne suína e de aves: 9,2%
- Pecuária: 5,0%
- Óleos e gorduras vegetais: 4,8%
- Calçados e artefatos de couro: 3,2%
- Outras culturas: 2,6%

Setores mais prejudicados (em crescimento adicional do PIB setorial):

- Equipamentos elétricos: -1,6%
- Fibras naturais: -1,3%
- Máquinas e equipamentos: -1,0%
- Farmacêuticos: -0,6%
- Têxteis: -0,5%

London School of Economics - LSE:

Segundo estudo da prestigiada universidade, de 31 setores produtivos, 27 devem ser beneficiados (87%) e apenas 4 devem ser prejudicados (13%). A seguir, os setores mais beneficiados e os mais prejudicados:

Setores mais beneficiados (em crescimento adicional do PIB setorial):

- Carne suína e de aves: 2,4%
- Gás: 2,4%
- Óleos e gorduras vegetais: 2,3%
- Vegetais, frutas e nozes: 1,9%
- Cereais: 1,8%

Setores mais prejudicados (em crescimento adicional do PIB setorial):

- Máquinas e equipamentos: -3,8%
- Produtos de metal: -2,1%
- Veículos e materiais de transporte: -1,7%
- Laticínios e derivados do leite: -0,2%
- Químicos, borracha e plástico: 0,0%

6.1.2 Estudo de impactos setoriais sobre a economia gaúcha:

Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul - FIERGS:

Segundo estudo da entidade, de 12 setores produtivos, 6 terão ganhos nas exportações sem perdas por causa das importações (50%), 2 têm poucos ganhos nas exportações mas estão livres de perdas por causa das importações (17%), e 4 têm poucos ganhos nas exportações, mas devem sofrer perdas por causa das importações (33%). A seguir, os setores mais beneficiados e os mais prejudicados:

Setores beneficiados (pelo critério de ganhos e perdas da FIERGS):

- Tabaco: ganhos em exportações sem perdas via importações
- Calçados: ganhos em exportações sem perdas via importações
- Carne bovina: ganhos em exportações sem perdas via importações
- Carne suína: ganhos em exportações sem perdas via importações
- Carne de frango: ganhos em exportações sem perdas via importações
- Móveis: ganhos em exportações sem perdas via importações

Setores mistos (pelo critério de ganhos e perdas da FIERGS):

- Veículos: pouco a ganhar nas exportações, seguro das importações
- Autopeças: pouco a ganhar nas exportações, seguro das importações

Setores prejudicados (pelo critério de ganhos e perdas da FIERGS):

- Vinhos e espumantes: pouco a ganhar nas exportações, perdas via importações
- Lácteos: pouco a ganhar nas exportações, perdas via importações

Comissão Especial para Analisar os Impactos de Parceria do Acordo Mercosul-União Europeia no Setor Produtivo do RS

- Máquinas e equipamentos: pouco a ganhar nas exportações, perdas via importações
- Eletroeletrônicos: pouco a ganhar nas exportações, perdas via importações



7. As oportunidades e riscos identificados para a economia gaúcha

Com base nos estudos de impactos setoriais do IPEA, da London School of Economics e da FIERGS, e com base nas informações colhidas nas visitas técnicas e nas audiências públicas realizadas por esta Comissão Especial, foram identificados os principais segmentos com maiores chances de capturar ganhos a partir do Acordo, bem como aqueles com maiores riscos.

Segmentos com maiores oportunidades:

- Carne suína e de aves;
- Pecuária;
- Óleos e gorduras vegetais (soja);
- Tabaco;
- Calçados e artefatos de couro;
- Cereais (arroz);

Segmentos com maiores riscos:

- Máquinas e equipamentos;
- Equipamentos elétricos e eletroeletrônicos;
- Produtos de metal;
- Veículos e materiais de transporte;
- Lácteos;
- Vinhos e espumantes;

Estes últimos seriam, portanto, os setores que devem ser monitorados pelos governos federal e estadual, visando eventuais intervenções para fins de proteção.

Mecanismos de proteção previstas no próprio Acordo:

O próprio desenho do Acordo prevê mecanismos mitigadores de riscos setoriais, tais como:

- Acesso aos mecanismos de defesa comercial da OMC;
- Salvaguardas bilaterais – revogando a desgravação por até 2 anos, prorrogáveis por mais um ano;
- Solução de controvérsias com arbitragem da OMC e das autoridades da Comissão Europeia e do Mercosul;
- Cronograma longo de desgravação tarifária;
- Redução parcial para setores sensíveis;

A partir disto, podemos listar algumas das preocupações dos setores que incorrem em maiores riscos, conciliando-as com características e mecanismos de proteção do próprio Acordo:

Preocupações do setor vitivinícola: o temor é de que a desgravação tarifária resulte em um surto de importações de vinhos no Brasil, implicando na perda de *market share* dos vinhos nacionais no mercado doméstico;

Respostas do próprio Acordo: um surto de importações de vinhos é improvável, já que a desgravação total só acontece após 8 anos, dando bastante tempo para o setor se preparar. Adicionalmente, 89% dos vinhos consumidos no Brasil são do tipo “de mesa”, que não corre risco, pois não está previsto no Acordo. E em caso de problemas para o vinho do tipo “fino” (afetado pelo Acordo), é possível recorrer às salvaguardas bilaterais em busca de proteção por mais tempo;

Preocupações do setor de laticínios: para o segmento de leite em pó, há preocupação com as importações do leite em pó europeu. Para o segmento de queijos, além das importações, também preocupam os mecanismos de indicação geográfica, que impediria que produtores locais continuassem utilizando em sua produção nomes indicativos de regiões europeias (caso dos queijos *grana*, *parmese* e *gorgonzola*, por exemplo);

Respostas do próprio Acordo: no âmbito do Acordo, a desgravação tarifária para o leite em pó é restrita a uma quota de importação de 10 mil toneladas por ano. Já o influxo de importação de leite em pó dos países do próprio Mercosul no Brasil são de em média 15 mil toneladas por mês, de forma que o impacto do influxo de leite em pó europeu seria irrisório. Sobre as indicações geográficas, realmente seria necessário fazer adaptações de nomenclatura – como algumas empresas já têm feito, substituindo, por exemplo, o nome “queijo gorgonzola” por “queijo azul”;

Preocupações do setor automotivo: novamente, a grande preocupação é com uma perda de *market share* decorrente de um surto de importações de veículos europeus;

Respostas do próprio Acordo: considerando a vantagem comparativa da Europa na produção de veículos, o Acordo foi desenhado com um cronograma de desgravação muito lento para o setor, chegando a 15 anos para veículos em geral, e a 18 anos para veículos elétricos. Neste longo período, a indústria automotiva brasileira e gaúcha gozariam de importações de insumos, bens de capital e peças a preços mais baixos, o que permitiria aumento de competitividade e possibilidade de se preparar para a desgravação total após transcorrido todo o período. E o setor ainda tem acesso aos mecanismos de defesa comercial na OMC e às salvaguardas bilaterais previstas no Acordo;

Comissão Especial para Analisar os Impactos de Parceria do Acordo Mercosul-União Europeia no Setor Produtivo do RS

Assim, cremos que uma parte não desprezível dos riscos antevistos pelos setores possa ser mitigado a partir de características e mecanismos do próprio Acordo. Já para os riscos que não puderem ser evitados ou mitigados dentro do universo do próprio Acordo, cabem intervenções dos governos federal e estadual, com vistas à proteção setorial, conforme recomendações sugeridas na conclusão deste relatório.



8. Conclusão geral

O objetivo do trabalho da Comissão Especial foi avaliar os efeitos econômicos do acordo comercial entre o Mercosul e a União Europeia no Rio Grande do Sul. Em termos nacionais, a avaliação realizada pela Comissão considerou o cronograma de redução de tarifas acordado, bem como as concessões feitas na forma de cotas de exportação. O acordo traria resultados positivos para as principais variáveis econômicas dos países envolvidos, sendo que o Brasil alcançaria os ganhos relativamente mais expressivos, em comparação com a União Europeia e aos demais países do Mercosul. Assim como nas demais variáveis macroeconômicas, os ganhos de fluxos de comércio seriam relativamente mais elevados no Brasil que na União Europeia e nos demais países do Mercosul.

As simulações mostram que o acordo Mercosul-União Europeia teria efeitos positivos sobre o valor da produção e o nível de emprego, ganhos em quase todos os setores do agronegócio e perdas concentradas em alguns setores industriais. As perdas, porém, seriam relativamente pequenas na indústria, atingindo máquinas e equipamentos e equipamentos eletrônicos. Mas setores industriais como calçados e artefatos de couro, equipamentos de transporte, metais não ferrosos e produtos de madeira teriam aumento de produção e emprego. A Europa vem perdendo espaço como fornecedora competitiva de bens industriais para o Brasil e o resto do mundo, e seus pontos fortes de competitividade não derivam do preço dos produtos, mas de sua qualidade.

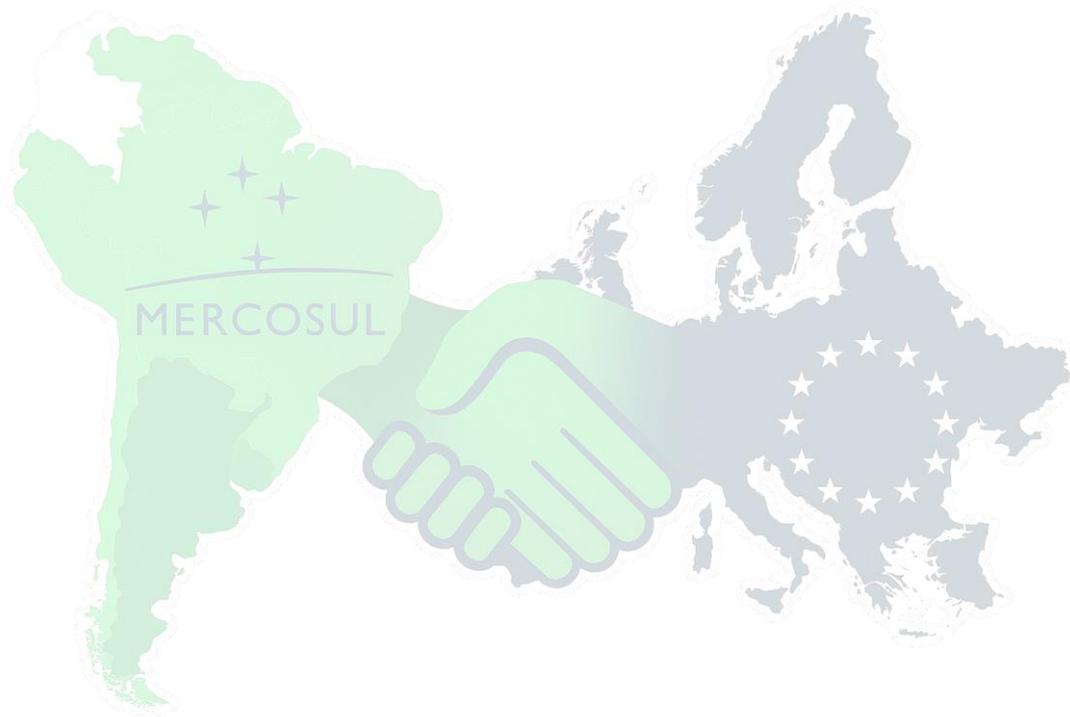
Não há dúvida de que o agronegócio seria o grande beneficiário do acordo. Haveria aumento de produção e emprego em quase todos os setores, com efeitos mais significativos nas vendas de carnes de suíno e aves, óleos e gorduras vegetais, outros produtos alimentares, e bebidas e produtos de fumo. Outro efeito importante do acordo seria um crescimento significativo e generalizado dos fluxos de comércio exterior do Brasil. Haveria crescimento expressivo das exportações do agronegócio, mas setores da indústria de transformação também conseguiriam aumentar suas vendas externas. Com efeito, toda a indústria teria uma redução de custos de produção em função da possibilidade de importar insumos e bens de capital mais baratos, e este menor custo propiciaria aumento das exportações mesmo em setores pouco competitivos.

Em síntese, o acordo Mercosul-União Europeia traria majoritariamente resultados positivos para a economia do Brasil, com ganhos nas variáveis macroeconômicas e nos fluxos comerciais. Em termos setoriais, o agronegócio seria claramente o maior beneficiário, mas o impacto sobre a indústria de transformação exige o monitoramento em alguns setores, bem como ganhos para setores mais tradicionais ou aqueles baseados em commodities.

Comissão Especial para Analisar os Impactos de Parceria do Acordo Mercosul-União Europeia no Setor Produtivo do RS

A Comissão Europeia, braço executivo da UE, apresentou quarta-feira (03/09) em Bruxelas o texto final do acordo União Europeia-Mercosul ao Conselho Europeu, composto por representantes dos 27 países-membros. A Comissão apresentou para aprovação do Conselho apenas a parte comercial do acordo, que rebaixa tarifas dos dois lados do Atlântico, o que facilita sua tramitação, pois evitou a necessidade de ser ratificado pelos parlamentos nacionais. Os demais aspectos do acordo, relacionados a direitos humanos, regulação digital, mudança climática, desmatamento e lavagem de dinheiro, entre outros temas, precisarão ser analisados e aprovados em separado pelos parlamentos nacionais, o que pode demorar.

Após aprovação no Conselho Europeu, o acordo será encaminhado ao Parlamento Europeu, em Estrasburgo, em que basta uma maioria simples para ser aprovado.



9. Recomendações:

1. A Comissão Especial sugere à Assembleia Legislativa, através de suas comissões, em especial a de Economia, Desenvolvimento Sustentável e do Turismo e a de Mercosul e Assuntos Internacionais, que dê atenção e acompanhe os impactos do acordo Mercosul-União Europeia em setores da economia gaúcha, e cobre ações correspondentes e consistentes por parte dos executivos estadual e federal em prol dos segmentos que, porventura, sofram efeitos negativos da implementação do acordo ao longo do tempo. As reuniões promovidas pela Comissão Especial mostraram, em particular, as preocupações externadas por setores econômicos como o de vinhos e espumantes, máquinas e equipamentos, e leite e derivados. Nesse sentido, a Comissão Especial sugere uma atenção especial do parlamento gaúcho a esses setores e segmentos;

2. A Comissão Especial sugere que a Assembleia Legislativa proponha ao Executivo Estadual que constitua um Observatório focado no acompanhamento e avaliação permanente sobre os efeitos da implementação no Rio Grande do Sul do acordo Mercosul-União Europeia, contando com a participação do parlamento gaúcho, das universidades e institutos de pesquisa e da sociedade civil;

3. A Comissão Especial sugere que a Assembleia Legislativa proponha ao Executivo Estadual, por meio de sua Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a criação de um mecanismo de facilitação e representação para que empresas gaúchas obtenham certificações internacionais como ISO, IEC, ITU e Codex Alimentarius, possibilitando maior penetração no mercado europeu e potencializando a captura de ganhos em exportações;

4. A Comissão Especial sugere que a Assembleia Legislativa proponha ao Executivo Estadual, por meio de sua Secretaria de Desenvolvimento Econômico, e ao governo federal, por meio da APEX – Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos -, o empreendimento de um processo de promoção comercial de produtos exportáveis gaúchos no mercado europeu, visando auferir maior inserção e obtenção de maiores ganhos de exportação a partir do Acordo;

5. A Comissão Especial sugere que a Assembleia Legislativa proponha ao Executivo Estadual, por meio do BADESUL e do BRDE, e ao governo federal, por meio do BNDES, a criação de linhas de crédito para empresas dos setores identificados como mais sensíveis, que venham a sofrer perdas em decorrência do maior influxo de bens importados no mercado doméstico, visando a redução do custo de capital e a manutenção da competitividade – sobretudo tendo em vista a disparidade entre o custo de capital na Europa e no Brasil;

10. Referências bibliográficas

- Nota técnica nº 68, “Avaliação dos Impactos do Acordo de Livre Comércio Mercosul – União Europeia”, Diretoria de Estudos Internacionais, IPEA, 2023; <https://repositorio.ipea.gov.br/server/api/core/bitstreams/dfc943c8-4879-4a82-8fd0-27fcf050c858/content>
- “Sustainability Impact Assessment in Support of the Association Agreement Negotiations Between European Union and Mercosur”, London School of Economics, 2020; <https://www.lse.ac.uk/business/consulting/assets/documents/SIA-in-Support-of-the-Association-Agreement-Negotiations-between-the-EU-and-Mercosur-Final-Report.pdf>
- Nota técnica nº 94, “Matriz de Relacionamentos de Classificações de Produtos e Atividades Econômicas do Setor Mineral – Metodologia”, Diretoria de Estudos e Política Setoriais, IPEA, 2022; https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/nota_tecnica/220117_nt_metodologia_construcao.pdf
- “The Economic Impacts of Deepening Trade Agreements”, Fontagné et al, World Bank / Oxford University, 2023; <https://documents1.worldbank.org/curated/en/099852112072356621/pdf/IDU08c28b7f7087b1049a90b17e07c110a7ee6c4.pdf>
- “The Impact of Trade Agreements: New Approach, New Insights”, FMI, 2016; <https://www.imf.org/en/Publications/WP/Issues/2016/12/31/The-Impact-of-Trade-Agreements-New-Approach-New-Insights-43956>
- Resumo do Acordo de Associação Mercosul – União Europeia, Governo Federal, 2019; <https://www.gov.br/mre/pt-br/media/2019-10-24-resumo-acordo-mercossul-ue-cgnce.pdf/view>
- Factsheet “Acordo de Parceria Mercosul – União Europeia”, MDIC, 2024; <https://www.gov.br/mdic/pt-br/assuntos/noticias/2024/dezembro/acordo-de-parceria-mercossul-uniao-europeia>
- BI Setorial, DEE-RS; <https://bi.dee.rs.gov.br/>

Comissão Especial para Analisar os Impactos de Parceria do Acordo Mercosul-União Europeia no Setor Produtivo do RS

- BI “*Panorama Comercial Brasileiro*”, FIERGS;

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiMjI4YWQ1MTMtNzJiZS00NTk3LWI4MWItOTJhYTdmOTBhMDIiIiwidCI6IjYyMmVINmE1LTcyNjQtNDk0NC1iNTY0LTJjMGUxNzJlZjMxNSJ9>

- Árvore de links para textos e documentos do Acordo de Parceria Mercosul – União Europeia, Siscomex, Governo Federal;

<https://www.gov.br/siscomex/pt-br/acordos-comerciais/acordos-comerciais/mercosul-uniao-europeia>

- Plataforma ComexStat, MDIC;

<https://comexstat.mdic.gov.br/pt/geral>

- Plataforma ComexVis, MDIC;

<https://comexstat.mdic.gov.br/pt/comex-vis>

